

DIARIO OFFICIAL

Industria Melhoria do Brazil.
Rua 1º de Março, 127

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 71

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 26 DE MARÇO DE 1905

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente da Directoria Geral de Saude Publica.
Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral dos Correios.
ZOOLOGIA—Os lagartos do Brazil.
NOTICIARIO.
MARCAS REGISTRADAS.
EDITAES E AVISOS.
ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de março de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil o recebimento do officio n. 788, desta data.

— Solicitaram-se providencias :

Do director geral do obras e viação da Municipalidade para que seja elevado o nivel do leito da rua Nossa Senhora de Copacabana, na parte comprehendida entre as rual de Santa Clara e Constante Ramos ;

Do director do Laboratorio Nacional de Analyses para que sejam examinados os doces que foram levados á 1ª delegacia de saude por Anna Lacote.

— Remetteram-se:

— Ao director geral da Contabilidade a relação de contas, na importancia de 12:769\$, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria geral, durante os mezes de fevereiro findo e março corrente ;

— Ao director do Hospital Paula Candido, para os devidos effeitos, o requerimento de José Granado ;

— Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de pharmaceutico de Julio Cesar do Paula Freitas.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 23 de março de 1905

— Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias assim de quo:

— No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga a quantia de 843\$813, proveniente de impressões, encadernações e objectos de expediente (aviso n. 477).

— Por conta da rubrica — Armamento e Equipamento — do orçamento de 1904, seja indemnizado o Ministerio da Guerra da quantia de 4:194\$, proveniente de artigos bellicos fornecidos pela Intendencia da Guerra ao corpo de infantaria de marinha (aviso n. 478) ;

— Seja paga no Thesouro Federal, por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, a quantia de 3:329\$, proveniente de objectos de expediente, instrumentos de musica e concertos dos mesmos (aviso numero 479) ;

— Por conta das verbas 14 — Força Naval — e 21 — Munições de boca — do orçamento de 1904, sejam concedidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará os creditos de 600\$120 e 44\$100, para occorrer ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o tenente da guarda nacional José Alves Maia, por ter servido em dois conselhos de guerra a que responderam varios sorteados da armada no referido Estado (aviso n. 489). — Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 481 e 482).

— Ao Quartel General da Marinha, declarando, em referencia ao officio n. 251, de 23 de fevereiro ultimo, com o qual transmitiu a requerimento do almirante graduado e reformado Theotônio Coelho Cerqueira de Carvalho, pedindo que se lhe mande pagar a differença entre a gratificação de commando de navio de 1ª classe, como capitão de mar e guerra, e a de commando de força, como vice-almirante, relativamente ao periodo decorrido da data de sua reforma até o dia em que deixou o commando do vapor *Jaguarão*, que o procedente invocado pelo requerente para justificar tal pretensão não é applicavel ao seu caso, pois refere-se a um officio promovido, que continuou no serviço activo, e não a um officio reformado, que, longe de ser chamado a desempenhar commissão de actividade, teve de deixar, em consequencia de sua reforma, o cargo que estava exercendo; pelo que mantem o despacho anterior, mandando abonar ao peticionario a gratificação do capitão de mar e guerra em commando de navio de 1ª classe (viso n. 483).

— A' Repartição da Carta Maritima, recommendando que informe qual o destino que tiveram os livros de soccorros dos pharoleiros do pharol da ilha Rasa, relativos aos annos de 1895 e 1896, cumprindo que os requisitos do primeiro pharolero do dito pharol, caso não tenham sido ainda remittidos a essa repartição (aviso n. 484).

— A' Inspectoria Geral da Engenharia Naval, remetendo os papéis capoados pelo officio n. 12, de 13 de fevereiro ultimo, junto aos quaes se acham o do 1º tenente Octavio Jardim, n. 296, de 3 de dezembro do anno passado, e cópias dos telegrammas dirigidos pelo referido officio ao Sr. Ministro em 2 e 23 de citado mez de dezembro (officio n. 485).

— A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar adquirir um cambial no valor de \$1.455, afim de ser remittido a Delegacia

do Thesouro em Londres, para pagamento da ultima prestação da encomenda de caldeiras para o cruzador *Republica* e de tubos de ramonagem adquiridos para o encouraçado *Deodoro* (aviso n. 486).

— Ao Arsenal da Marinha de Matão Grosso, communicando que o Sr. Ministro, nesta data, autoriza o fornecimento de medicamentos e objectos de pharmacia necessarios á enfermaria desse arsenal, feitas, porém, algumas reduções no pedido que veio anexo ao officio n. 5, de 25 de janeiro ultimo (officio n. 487).

— Ao presidente do Estado do Paraná, communicando, de ordem do Sr. Ministro, que pelo Correo remette os relatorios deste Ministerio correspondentes aos annos de 1891, 1892, 1893, 1896 e 1899, unico; de que pôde dispor o archivo desta Secretaria de Estado (officio n. 488).

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Pará, declarando, visto ter sido pedido novamente pelo commissario de 5ª classe Octavio Brazileiro Cadaval o trancamento da conta de sua gestão na extinta Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado, allegando a circumstancia de não ter sido ella encontrada, que torna-se necessario que, com a maxima urgencia, informe o que solicitou esta Secretaria do Estado no avis. n. 368, de 17 de março do anno passado (aviso n. 489).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 21 de março de 1905

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, afim de que se digne de orientar este ministerio, a pretensão de D. Francisca Fanny Smith Hughes de Oliveira, viuva do 1º tenente Roberto Le Coq de Oliveira, para que reverta em favor do filho posthumo do casal a pensão de montepio da marinha que a peticionaria perdeu por ter contrahido segunda nupcias.

— Ao Ministerio da Guerra, agradecendo a autorização dada pelo commandante do 7º districto militar ao inspector do Arsenal de Marinha do Ladarío de fazer baixar ao Hospital Militar de Corumbá as praças enfermas da armada, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Dia 23

— Ao Ministerio da Fazenda, pedindo que providencie sobre a remessa de uma medalha de bronze commemorativa da campanha do Paraguay, afim de poder o Ministerio da Marinha satisfazer o pedido de entrega da referida medalha ao ex-guarda marinha da marinha de guerra argentina D. Carlos Arias, que a ella tem direito.

— Ao Quartel-General, mandando louvar, de ordem do Sr. Presidente da Republica, o commandante do corpo de infantaria de marinha, officiaes, inferiores e praças que auxiliaram o policiamento desta Capital durante os festejos do carnaval.

— A' Carta Maritima, transmittindo o relatorio apresentado pelo guarda-marinha confiado Nelson Martins Dezouart e referente á viagem de instrucção que fez no *Porto Alegre* ao sul da Republica,



Ministerio da Guerra

Por portarias de 24 de corrente:

Concedeu-se ao alferes da arma de infantaria Albertino de Moura Gurgel a exoneração, que pediu, do logar de amanuense da Repartição do Estado Maior do Exército.

Foram nomeados:

O capitão do estado-maior de artilharia Alfredo Leyrand para servir interinamente como auxiliar da delegacia da direcção geral de engenharia junto ao commando do 6º districto militar;

O capitão do estado-maior do exercito Luiz Maria de Beaupaire Pinto Peixoto adjunto da repartição do mesmo estado maior junto ao commando do 1º districto militar, sendo dispensado de identico logar na referida repartição;

O alferes de cavallaria Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos amanuense da Repartição do Estado Maior do Exército.

Expediente de 17 de março de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido a Delegacia Fiscal em Porto Alegre, com destino a Alfandega da cidade do Rio Grande, o credito de 33:680\$769, a conta dos §§ 9º, 10 e 15, n. 22, do exercicio de 1904.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 205:105\$430 a Companhia Novo Lloyd Brasileiro (avisos ns. 152 e 153);

De 174\$465 a Luiz Macedo (aviso n. 154);

De 4:925\$, sendo: a Companhia União 675\$, a E. Lambert 3:000\$ e a Luiz Macedo 1:250\$ (aviso n. 155);

De 10:127\$665, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 4:930\$, a Amaral, Guimarães & Comp. 1:651\$665 e a Fernandes, Machado & Santos 3:516\$ (aviso n. 157);

De 8:909\$460, sendo: a Angelino Stamile & Irmão 8:302\$, a João de Souza Pimenta 51\$, a Luiz Macedo 55\$960 e ao O Paiz 100\$500 (aviso n. 158).

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo o fornecimento, pela Repartição Geral dos Telegraphos, dos artigos constantes do pedido que se remette, a commissão de estrada de rodagem e linha telegraphica de Guarapuava a Foz do Iguaçu.

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Manáos, determinando que informe sobre a carga que tem na respectiva delegacia o 2º tenente de artilharia Luiz Lobo.

Expediu-se identica portaria a Delegacia Fiscal no Pará.

Ao inspector da Alfandega de Uruguayana, determinando que informe quaes os descontos feitos nos vencimentos do tenente de cavallaria Alfredo Frederico de Mesquita, a partir de outubro de 1901, a titulo de indemnização a Fazenda Nacional.

Ao director geral de Saude, mandando substituir na pharmacia da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo o respectivo encarregado pharmaceutico de 5ª classe Luiz Fernandes Ramôa.

Ao director do Arsenal de Guerra, mandando fundir nas officinas do mesmo arsenal as peças de ferro constantes da relação que se envia, conforme pediu o director da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra,

—Ao intendente geral da Guerra:

Approvando os contractos celebrados:

Com João Jorge Burek para o arrendamento do campo que serve de inverno a cavallada do 2º regimento de cavallaria;

Com Appárcio Taroco para o aluguel do poteiro destinado a cavallada do mesmo corpo;

Com Bernardo Serrador para continuação do aluguel da casa em que se acha instalada a enfermaria militar de Sant'Anna do Livramento;

Com Podalirio Jobim para o arrendamento do predio occupado pelo deposito do material do exercito em Cacequy;

Com Antonio Jayme Ros para o aluguel do campo que serve de inverno a cavallada do 10º regimento de cavallaria;

Com Salvador Trotta para o arrendamento de um poteiro destinado a cavallada do destacamento do mesmo regimento;

Com Joaquim Bonito Calvete para renovação do contracto do predio em que funcionou em 1904 o quartel do 10º regimento de cavallaria, devendo, porém, dispensar-se o aluguel da casa de propriedade de Pedro da Silveira, a qual se acha alugada para o dito fim, caso não seja explicado o motivo do aluguel das duas casas.

Fixando os seguintes valores para o 1º semestre do corrente anno:

Colonia Militar a Foz do Iguaçu. — Etapa, 1\$840; extraordinarios, 840 réis.

Sant'Anna do Livramento — Ferragem, 267 réis.

Santa Victoria do Palmar — Forragem, 2\$362; ferragem, 200 réis.

Cuyabá—Forragem, 1\$414; ferragem, 125 réis.

Mandando fornecer ao 2º regimento de cavallaria os revolvers mencionados no pedido que se remette.

Permittindo o despacho de diversas caixas contendo armamento e munição pertencentes a P. Vianna & Comp., Gottwald & Comp., Zerrenner, Bulow & Comp. e Lebre, Filho & Comp.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Approvando o contracto celebrado com Jacob Simão para continuar a servir como mestre ferrador dos animaes do 14º regimento de cavallaria, durante o corrente anno.

Concedendo:

A cidade de Manáos por menagem ao alferes do 15º batalhão de infantaria Victoriano José Felix de Sampaio, que se acha preso, respondendo a conselho de guerra.

Licença:

Ao alferes do 7º regimento de cavallaria Edgard de Matto, Lima, por 90 dias, para tratar de sua saude no Rio Grande do Sul;

Ao forriell do 2º regimento de cavallaria João Barbosa Monteiro, por 30 dias, para tratar de negocios do seu interesse na Parahyba do Norte;

Ao 2º sargento do 23º batalhão de infantaria João Pinto Peixoto Velho e ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre para prestarem exames, este do desenho de aquarella e aquelle, na Escola do Realengo, de arithmetica.

Declarando que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso de 9 do corrente, agradeceu em nome do Exm. Sr. Presidente, da Republica e em seu proprio nome as acertadas providencias que foram dadas para o bom policiamento da Capital Federal durante os festejos do carnaval.

Mandando:

Recolher-se ao corpo a que pertence o alferes do 13º batalhão de infantaria Candido José do Nascimento, commandante do

forte batalhão academico, e indicar um subalterno do 6º de artilharia para o substituir no dito commando;

Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria o anspeçada do 1º batalhão de infantaria Antonio dos Santos Barros e o soldado do 38º Manoel Muniz dos Reis, que se acham internados no Hospicio Nacional de Alienados.

Permittindo:

Ao alferes do 4º batalhão de infantaria João Luiz Gomes e ao 2º sargento do 23º Carlos Alberto Cesarino de Mello gosarem, este no Estado de Pernambuco e aquelle na cidade de Porto Alegre, as licenças que obtiveram para tratamento de saude;

Ao 2º sargento asylo Affonso de Araujo Lima transferir sua residencia para o Estado do Rio Grande do Sul.

Transferindo, na arma de infantaria, os alferes Minervino Gomes da Costa, do 6º batalhão para o 9º, e deste corpo para aquelle Brazilio de Salles Guerra.

Ministerio da Guerra—N. 483—Rio de Janeiro, 17 de março de 1905.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército—Tendo acontecido se alistarem no exercito individuos que já a elle pertenceram e que no acto do alistamento occultam tal circumstancia em virtude de indicios de má conducta, constantes das escusas que muito mais tarde apresentam para requerer engajamento, deveis recommendar o maior rigor nos alistamentos em taes casos, ficando estabelecido que sempre que se reconhecer que o alistado, por motivos de má procedimento, occultou sua qualidade de praça anterior, deve ser excluido do exercito com a declaração do motivo de sua exclusão.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Dia 18

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 380\$790 a Estrada de Ferro Brazil Great Southern (aviso n. 159);

De 7:170\$809, sendo: a Amaral Guimarães & Comp., 2:690\$300; a Alberto de Almeida & Comp., 1:002\$364; a Alvaro de Andrade & Comp., 1:270\$; a Borlido Moniz & Comp., 40\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 758\$175; a Franklin Candido de Mesquita, 688\$240, e a Marques & Costa, 721\$530 (aviso n. 160).

Ao intendente geral da Guerra, declarando que deve ser acceita a proposta de Montenegro & Comp. para o transporte do 17º, 31º e 32º batalhões de infantaria do Amazonas ao Rio Grande do Sul.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Concedendo licença:

Ao alferes do 20º batalhão de infantaria Antonio Augusto Franco para tratar de sua saude no Estado de Sergipe;

Ao 2º sargento do dito corpo Antonio Esteves de Freitas para prestar na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo exame vago de geometria, uma vez que apresenta certificados de approvações nas materias que lhe faltam para completar os 1º e 2º annos do curso preparatorio.

Dispensando o alferes-alumno José Pires de Carvalho e Albuquerque do logar de auxiliar da commissão estrategica do Porto da União da Victoria a Palmas.

Mandando trancar a matricula do alumno da Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre Lafayotte de Azevedo Carps.

Permittindo aos alferes de infantaria Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho e Boaventura

Gonçalves do Albuquerque demoram-se por 30 dias, este em Macaio e aquelle no Estado do Paraná.

Transferindo para o 37º batalhão de infantaria o alfores do 32º Augusto Hyppolito de Medeiros, addido áquelle corpo.

Ministerio da Guerra — N. 1 — Rio de Janeiro, 18 de março de 1905.

Em solução á consulta que faz o Sr. inspector da Alfandega de Corumbá em telegramma de 1 do corrente sobre a legalidade do abono de gratificações pela accumulção de commendo de baterias, esquadões ou companhias, o Sr. Presidente da Republica, manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao mesmo Sr. inspector, para os fins convenientes, que o abono da que trata é legal, tendo-se em vista o art. 2º do decreto n. 44 B, de 2 de junho de 1892, que revogou a portaria de 22 de maio de 1891, e que o art. 20 da lei do orçamento para o exercicio de 1903, que prohibiu as accumulções remuneradas, não se reproduziu na de n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, que fixa a despesa geral para o exercicio corrente. — Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1905

Eduardo Borba e Souza, ex-praticante dos correios do Amazonas, recorrendo das penas de responsabilidade e demissão. — Prejudicado, á vista do disposto no regulamento em vigor e das informações prestadas pelo administrador.

O mesmo, pedindo documentos afim de instruir o recurso ao Sr. ministro. — Não ha que deferir.

ZOOLOGIA

Lacertilios

LAGARTOS DO BRAZIL

Pelo Dr. Emilio A. Goeldi

(Continuado do n. 65)

TEIIDAE

Em um retrospecto sobre a numerosa turba de Teiidae do Brazil—cujo total actual não se pôde considerar como completo e definitivo, attenta a circumstancia, que de uma exploração minuciosa e methodica do Brazil central, p. r exemplo, não poucas serão as especies novas que, com toda a probabilidade, resultariam—não posso não constatar com bastante, pesar, que os nossos conhecimentos scientificos actuaes em relação a muitos generos e especies não se elevam acima de uma descripção arida e superficial da pelle.

Faltam-nos observações dedicadas e cuidadosas sobre o modo de vida da maioria. Também os pormenores relativos á reprodução estão ainda envolvidos, por via de regra, na mais profunda escuridão.

O que se julga regra e norma invariavel para toda a familia, a priori e por simples conclusão de analogia, emprestada ás Lacertides do Velho Mundo — é que os Teiidae, como aquelles, põem ovos, são oviparos. Aliás é forçoso confessar, que nem em todos os casos são conhecidos os dois sexos com a certeza desejavel.

Quantos pygmæus, quantos fedelhos desprezíveis, não produziu a natureza trivial aqui na Sul-America nesta novissima familia dos Teiidae!

Si já entre os Anguidæ encontramos formas animaes, a que o povo suado a cabeça sobre a systematica dos naturalistas, quando estes accentuam a sua natureza lacertina, o leigo acabará por protestar em alta voz, quando os sabios incorporam também, na mesma ordem, a quinta e ultima familia dos Sauiros—os

AMPHISBAENIDAE

São cobras genuinas, incontestaveis, e das mais perigosas e peçoehentas até—estas «cobras de duas cabeças» argumenta o povo, com zelo indifferente e convicção inabalavel, e quem se atrever a levantar do chão com a mão um destes animaes temidos, corre o risco de ser tomado por maniaço audaz e temerario, ou por feiticeiro, «pagó» ou cousa que o valha. Sei disto por multiplica experiencia propria.

Os *Amphisbaenidae* possuem um corpo comprido, estirado, cylindrico, sem pés (com unica excepção do *Chirotes canaliculatus* do Mexico, que possui pés anteriores rudimentares—). A pelle é reforçada, tenaz, distincta de escamas, porém cadrezada por aneis ou sulcos transversaes mais profundos e longitudinaes mais finos. Cabeça e cauda são approximadamente do mesmo feito pelo menos ao exame superficial, e assim é que se explica a origem do nome indigena usual.

Melhor todavia seria, em todo o caso, a comparação com uma «minhoc» com num. traduzida para grandes dimensões, havendo bastantes pontos de contacto no que diz respeito ao habitus exterior.

São obscurantistas receiosos da luz do dia e nada ostentam da indole lacertina alegre, atrevida, intruzindo-se por toda a parte e comtudo prudente. Não queremos negar que á primeira vista é algo difficil de reconhecer nellos o anti-polo de uma mesma ordem de animaes, onde se veem na ponta creaturas tão intelligentes, velozes, corajosas e avidas, de valores feitos, como se encontram entre os Iguanidæ e Teiides. Vivem debaixo da terra e si o acaso os leva á superficie, ao reino do sol, dão a entender o seu mal-estar por incessantes tentativas de fugir. Curvam-se, torcem-se, desenvolvendo nisto uma admiravel força muscular; mas não lhes vem em mente mudar e afinal de contas um *Lepidosternon*, uma *Amphisbaena*, que, seguro pela n. o. fca azulada na cabeça de tanto esforço para se libertar, não deixa de produzir uma impressão de commoção. Os olhos acanhados, que apenas são do tamanho de uma picada de alfinete e sómente lhe apparecem como pontos pallidos áavez da cutis que completamente os reveste, evidentemente não lhes são de grande proveito. To lo o seu comportamento nos lembra a figura de um cogo, que anda pelas ruas, apalpando sempre com as mãos ou com a bengala, e procura fazer u na idea da configuração do nivelamento do solo e do rumo das paredes.

Clamamos injusticia é quando se falla mal destes animaes. Ainda homem algum jamais morreu de mordedura de um delles ou lhe resultou o mais leve incommodo. São pelo contrario creaturas uteis, dignas da protecção do homem, que se compraz em fazer uso razoavel da sua mentalidade e da sua posição na natureza.

«Todos os membros desta familia—escrive Boulenger, o mais modern) monographo dos Lagartos — são mineiros, e muitos vivem em casas de formigas. Fazem galerias escavadas na terra, nas quaes sabem mover-se tanto para a frente como

para traz.—A alimentreção destes lagartos consiste em insectos pequenos e vermes. Pouco tem sido publicada a acerca dos seus costumes e tudo que é conhecido a respeito do seu modo de procreação se concentra unicamente no facto do *Anops Kingii*, ser oviparo e depositar os ovos nas casas de formigas.» Como ali vem, mesmo a mais nova litteratura não nos dá informação cabal sobre os pormenores da reprodução dos *amphisbaenidae* e não deve causar surpresa si o leitor, ao abrir obras taes—os «Beiträge» do principe zu Wied, as de Duméril-Bibron, de Tschudi, Martius, Böhme, Leunis-Ludwig e outros, só encontre pontos de interrogação neste assumpto. Em muitos logares da America do Sul são os *amphisbaenidae* tidos como viviparos por parte dos indigenas; já Tschudi duvidou do acerto desta indicação em termos assás decididos. Em virtude das minhas proprias observações e pesquisas estou habilitado a afirmar que, além do *Anops*, também as especies de *Lepidosternon* são oviparas e sou da opinião que a oviparidade constituirá a regra geral, isenta talvez de excepções. Voltarei a este assumpto.

Em Surinam os *amphisbaenidae* tem o nome popular de «reis das formigas», no valle amazonico o de «mte das seivas», attribuindo-se-lhes por parte dos leigos poderes mysteriosos sobre as taes formigas, em cujas residencias são de facto muitas vezes encontrados. Dahi originou-se uma mystica especial e fica assim comprehensivel, que estas exquissitas forma de lagartos se achem cercadas de todo um cyclo de lendas populares.

Os *amphisbaenidae* contam hoje 66 especies, que se acham subordinadas a 11 generos. Singular e propria para provocar a meditação é a distribuição geographica desta familia, da qual cabem 40 ao continente americano e 26 á Africa e aos paizes circummoditerraneos (*Blanus*, *Trogonophis*).

Quanto ás especies americanas são, conforme Boulenger, apenas duas que no continente passam ao norte além do tropico de Cancer (*Chirotes* e *Rhinocera*), encontrando-se apenas quatro especies nas Antilhas. Por outro lado resultou das minhas pesquisas, que o numero das especies do *Amphisbaenidae*, proprias á fauna da terra firme brasileira, importa precisamente em 20 especies (mais uma especie reside em Fernando Noronha)—isto é 4/13 ou perto de um terço do total. São:

- 1 *Amphisbaena fuliginosa*.
- 2 « alba.
- 3 « subocularis.
- 4 « Prætil.
- 5 « leucoccephala.
- 6 « vermicularis.
- 7 « Darwinii.
- 8 « Steinhachneri.
- 9 « Mildoi.
- 10 « brasiliana.
- 11 « Ridleyi.
- 12 « *Anops Kingii*.
- 13 « *Lepidosternon microcephala* Iuan.
- 14 « infraorbitale.
- 15 « rostratum.
- 16 « Petersii.
- 17 « polystegum.
- 18 « crassum.
- 19 « Wuchereri.
- 20 « octostegum.
- 21 « scutigermum.

Recrutam-se, portanto, os *amphisbaenidae* brasileiros dos membros de tres generos, entre os quaes ao *amphisbaena* e ao *Lepidosternon* cabe a parte leonina com onze e nove especies respectivamente, ao passo que o genero *anops*, de duas especies existentes, não é representado senão por uma unica.

(Continua.)

NOTICIARIO

Manifestação ao Sr. Presidente da Republica—Teve honorem logar uma grande manifestação de apreço a S. Ex. o Sr. Presidente da Republica por todas as classes sociaes desta Capital.

Desde cedo que começou a affluir á frente do palacio do Cattete grande numero de pessoas, afim de aguardar a chegada da manifestação que ia ser feita ao chefe do Estado.

Emquanto não chegavam os manifestantes, as bandas de musica do 24º e 38º batalhões de infantaria executavam diversas peças no saguão do palacio.

O Sr. Presidente da Republica, que chegou ao palacio ás 11 horas da manhã, começou, logo depois do almoço, a receber telegrammas dos governadores e presidentes de varios Estados.

Todo o palacio, desde as primeiras horas da manhã, foi aberto e franqueado ao publico, ficando o Sr. Presidente da Republica na sala dos despachos.

Pouco antes de 1 hora da tarde, começaram a chegar os Srs. Ministros, Prefeito do Districto Federal, chefe de policia, comandante da brigada policial e outras autoridades.

S. Ex. subiu então para o salão nobre do palacio, acompanhado de seu secretario e de sua casa militar e das demais pessoas presentes, afim de aguardar a chegada da manifestação.

Cerca de 2 horas da tarde, ouviram-se as primeiras notas das bandas de musica que precediam a comissão e a grande massa popular, dando-se na rua um certo borboirinho entre a multidão que ansiosamente esperava.

Uma vez em palacio subiram para o salão nobre os membros da comissão executiva da manifestação, Srs. Drs. Alfredo Pinto, Xavier da Silveira e Eugenio de Barros e outros que a elles se tinham associado.

Por esta occasião e no meio do maior silencio o Sr. Dr. Xavier da Silveira, tomando a frente dos manifestantes, pronunciou o seguinte discurso:

«Exm. Sr. Presidente da Republica—No presupposto talvez de alguma autoridade que, porventura, eu possa ter para fallar em nome do povo da cidade do Rio de Janeiro, foi-me attribuido o honroso encargo de dirigir a palavra a V. Ex. nesta imponente cerimonia civica, como interprete dos sentimentos da selecta e brilhantissima assemblea que se achava reunida, e solememente

incorporada na presença de V. Ex., e que, solememente incorporada, acaba de percorrer varias ruas da cidade, para vir trazer ao primeiro magistrado da Nação o testemunho colectivo de seu reconhecimento, de sua entusiastica admiração e de sua profunda e vehemente solidariedade patriótica com o brasileiro illusterrimo que, sagrado pelo voto quasi unanime de seus concidadãos para as responsabilidades da publica governação, soube, por occasião dos tristes acontecimentos de novembro ultimo, honrar a suprema investidura que lhe fora conferida, defendendo, com animo varonil, os primordiales interesses conservadores da familia brasileira, mantendo inalteravel e perfeita a ordem constitucional da Republica e pondo remate, sem duvida alguma definitivo, á fecunda obra constructora de Floriano Peixoto.

Articulando esta singela saudação, seja me dado consignar o desgosto com que sinceramente lastimo que me falleçam, na palavra, as grandes e fulgurantes energias que fora de exigir para adequado e condigno desempenho do mandato que me foi commettido, o que, de modo bem claro, revela a intrinseca deficiencia do mandatari, aliás singularmente aggravada pela dura circumstancia de ter me sido este encargo deferido por força de necessidade de substituir a Ruy Barbosa—o astro rei da tribuna brasileira, cuja ausencia, devida apenas a motivos de ordem occasional, se torna duplamente lamentavel, já pela orphanidade a que reduz esta tribuna, já porque, mais do que a ninguém, ao insigne e maravilhoso orador competia idoneamente a função de órgão dos edificantes sentimentos desta assemblea, uma vez que a sua palavra está para com os horizontes da consciencia publica na mesma relação directa em que se acha o mar para com o céu—ou rugo, palpitante de coleras olympicas e temerosas, ou desfaz-se em hymnos de amor, de concordia ou de triumpho, conforme impende ou se dissipa, alternativamente, sobre o regimen das liberdades constitucionales algum perigo ou ameaça,—á semelhança do mar, que se reveste de sombras quando o céu é sombrio ou que resplandece e desdobra a tunica azulada da bonança quando o céu é azul, resplandecente e bonançoso...

Mercê, porém, das compensações da fortuna, se me offerece, neste momento, o poderoso amparo de uma outra grande força que mitiga em meu espirito a oppressão ou a responsabilidade que, de animo temerario, contrahí.—E' a magestade soberana desta assemblea, que, só por si, diz tudo e exprime, com inimitavel eloquencia, toda a grandeza do civismo a que vimos prestar as nossas homenagens e toda a grandeza subjectiva do culto de respeito, admiração e reconhecimento que o povo brasileiro consagra ao preclarissimo varão investido da guarda dos destinos da Republica.

Basta ter em consideração os nomes, attributos e predicamentos dos signatarios da convocação para esta memoravel festa civica, bem como a numerosa assistencia que a esta acudiu e a brilhante representação em que aqui se acham todas as classes sociaes, sem excepção de uma só, como ainda a evidencia com que, através das linhas da physionomia deste immenso concurso popular, emerge e transparece o alto sentimento de orgulho nacional, alimentado na alma colectiva do Brazil pelos successos que vão assinalando os marcos itinerarios de sua evolução e de seu progresso moral e politico.

Quem relancear os olhos sobre aquella relação de nomes respeitaveis e illustres, ou quem contemplar a multidão que nesta hora inolvidavel aqui se congrega, verá que com-partilha desta imponente manifestação, por

sua primeira dignidade no sul do Brazil, a veneranda e benemerita Igreja Catholica, que, em victorioso desafio a quanto arbitrariamente se queira dizer em contrario, rege, na sua quasi totalidade, a consciencia religiosa do povo brasileiro, e põe assim em contribuição, para as homenagens prestadas ao Chefe da Nação, toda a força do maior prestigio de ordem espirital que existe nesta nobre patria sul-americana; a justiça publica, por órgãos dos mais eminentes da magistratura e do ministerio publico, locais e federaes, que com a feição de espirito adquirido no estudo do direito e na pratica do respeito ás legitimas prerogativas de cada personalidade, veem trazer ao primeiro magistrado da Nação os seus patrioticos applausos e a expressão conscienciosa e elevada do seu nobre officio de justiça; a mentalidade brasileira, por órgãos do maior conceito e autoridade, taes como as congregações de institutos de ensino superior, livres e officiaes, associações scientificas e litterarias, directores de revistas e órgãos de publicidade, artistas, escriptores publicos, jovens estudiosos das nossas escolas e academias, os quaes, todos pelo cunho peculiar ao espirito dos intellectuaes e proeminente do trato e cultura das artes, lettras e sciencias, representam tambem, nesta consagração civica, uma larga contribuição de ordem espirital; o glorioso exercito brasileiro que, em 14 de novembro, como em todas as épocas anteriores, soube ser fidelissimo depositario do armamento que a Nação lhe confiou para a defesa da Patria e das instituições, e tem revelado sempre austera comprehensão do respeito á supremacia organica e fundamental dos poderes constituidos, em obediencia aos exemplos de seus maiores, de entre os quaes destacaremos, no meio dos que já tem logar fixado no pantheon da Civilisação, a figura ancestral de Washington, o sublime patriarcha da livre America que a humanidade em peso venera, e aquelle nobilissimo general republicano que venceu cruentas batalhas em guerras externas e que, desembainhando a espada para assegurar a ordem interna da sua Patria, mereceu o cognome de Pacificador da Vandéa e foi santificado pela Historia; a não menos gloriosa marinha de guerra nacional que, de par com as outras forças armadas, tão vigorosamente e tão efficazmente cooperou para a sustentação da ordem publica e constitucional, attestando, ainda uma vez, por actos da mais severa intrasigencia no cumprimento dos deveres militares, os seus tradicionaes sentimentos de patriotismo e de fraternidade com as demais classes armadas e com as classes civis da Republica; a guarda nacional, que, de accordo com o seu passado, agiu com a maior firmeza e dedicação e deu tudo quanto della exigiram os poderes superiores da Republica; o valoroso corpo de bombeiros que, conforme o proverbial conceito da justiça popular, de longa data se transfundiu na imagem do dever rigorosamente cumprido, da abnegação permanente e nunca desmentida, do heroismo de todas as horas; a policia civil e militar, cujo effectivo, diuturno e prestimoso concurso á causa da ordem publica pertencem á classe dos factis que excluem contestações; o commercio nacional e estrangeiro e a industria nacional, representados por grande numero de suas mais conspicuas e autorizadas personalidades — verdadeiros honrados leaders do mundo commercial, industrial e bancario que, por sua nomeada, credito e prestigio, com as relações e pela massa de interesses a que se acham ligados em todas as praças e centros mercantis da Republica, resumem, na sua maxima parte, as forças vivas da actividade

economica do paiz, os illustres representantes dos diversos Estados da União, que comparecem revestidos de delegação especial e expressa dos respectivos governos; o funcionalismo publico que, educado na escola do trabalho e do dever, é um precioso contingente do patrimonio moral da Republica e não podia deixar de participar desta homenagem ao compatriota eminente e benemerito que, no mais elevado gráo da hierarchia administrativa, tanto honra as virtudes e responsabilidades dos agentes da administração que com elle collaboram: o operariado que, conscio dos seus direitos e deveres e de suas dignas e legitimas aspirações, cultiva a religião do trabalho, contribuindo nobremente com o seu honesto esforço individual para o progresso da collectividade de que é parte integrante.

Póde-se dizer, Exm. Sr. Presidente, que o Brazil em peso se acha, neste momento, congregado em torno da pessoa de V. Ex. e fraternizando no pensamento commum da glorificação de um brasileiro que bem mereceu da Patria. Quando, ao correr da noite de 14 de novembro, na previsão da natural demora das forças legaes que marchavam em defesa do palacio, V. Ex. declarou que, em todo o caso, aqui permaneceria, e acrescentou: «Este é o meu lugar», estas palavras, que crystalizam a afirmação heroica da soberania do poder publico no Brazil, foram, através da gratidão republicana, recolhidas pela Historia com o mesmo carinho e veneração com que algum tempo antes, em amargurada conjuntura de nossa vida social, recolhera a phrase energica e viril de um grande e glorioso soldado que, tambem no exercicio da magistratura suprema da Nação, repelliu, em nome do povo de que era a mais alta representação, impensada tentativa de affronta á soberania brasileira.

E quando as diversas classes sociais sentiram os beneficios effectos da attitud de V. Ex. em referencia á sua tranquillidade do livre exercicio de seus direitos, ao seu trabalho, á sua vida, á sua liberdade e á sua honra, rejubilaram ante a grata evidencia de que os suffragios que trouxeram V. Ex. «a este lugar» eram os expoentes deste instincto patriótico que nunca falla, no povo, com relação aos seus grandes homens, e a confirmação necessaria do proit que sempre tributam á pessoa de V. Ex. e aos antecedentes da vida publica de V. Ex. — e resolveram manifestar solemnemente os seus sentimentos de admiração, de profundo reconhecimento e de intima solidariedade cívica, incumbindo-me de depor nas mãos de V. Ex. a expressão das suas grandes, cordialissimas e respeitadas homenagens, e julgando-se felizes por lhe ser dado parodarem os contemp raneos de Cimon, quando diziam: Entreguemo-nos tranquillamente aos nossos labores; o varão que nos governa é justo, dirige com sabedoria e prudencia os negocios da Republica e vela sobre os destinos de Athenas.»

Terminado este discurso, entregou a S. Ex. uma rica pasta de couro da Russia, sobre a qual vê-se um cartão de ouro, tendo representada uma face do palacio do Governo e na margem a seguinte inscripção: «Este é o meu lugar.» — 14 de novembro de 1901. — Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

O cartão tem uma das pontas dobradas e sobre ella está um rico rubi circulado de brilhantes,

S. Ex., agradecendo essa espontanea manifestação de seus concidadãos, pronunciou palavras de sincero patriotismo e de amor ás instituições.

De entre as muitas pessoas presentes á manifestação notavam-se as seguintes:

Drs. Xavier da Silveira, Alfredo Pinto, Eugenio do Barros e Miguel Pereira, desembargador Ataulpho de Paiva, João de Souza Lage, Dr. Amaro Cavalcanti, Dr. Vital de Mello, Domicio da Gama, João Cockratt de Sá, Julio de Mattos Corrêa, Dr. Leite e Otílica, desembargador Espindola, Deputado Anísio de Abreu, Honório A. Baptista Franco, inspector da Alfandega, Deputado João Lopes, Dr. Felício dos Santos, major Assis, Deputado Augusto Vasconcellos, comissão da Associação Commercial, composta dos Srs. visconde da Veiga Cabral, Julio Cesar de Oliveira e comendador Arthur Leite de Vasconcellos; conselheiro Carlos de Carvalho, conde de Figueiredo, Deputado Belisario Soares de Souza, comissão do Conselho Municipal, composta dos Srs. intendentes Bittencourt da Silva Filho, Pedro Mattinho dos Reis e Francisco Ribeiro; Dr. Francisco Fajard, major Trajano dos Santos, Dr. Carlos Sampaio, Dr. Osorio de Almeida, Dr. Alfredo Rocha, director geral da Imprensa Nacional, Dr. Faria Rocha, Dr. Miranda e Horta, comissão da Junta Commercial, composta dos Srs. major Fernandes Couto e Amaral Guimarães, Deputado Oscar Godoy, Dr. Geminiano da Franca, Lincoln Moura dos Santos, Deputado Passos de Miranda, almirante Alexandrino de Alencar, Dr. Placido Barbosa, Dr. Ulysses Brandão, Deputados Frederico Borges e José Lobo, Senador Francisco Glycério, Deputado Aquino Ribeiro, Senador Gonçalves Ferreira, Deputado Julio de Mello, Senador João Cordeiro, Candido Gaffré, Deputados José Euzebio e Germano Hasselcker, intendente Castro Barbosa, Deputado Lamounier Godofredo, Dr. Cesar de Campos, Dr. Eliezer Tavares, José Maria da Silva Portinho, Arthur Ewerton, A. Camargo Alves, Luiz de Almeida Valle, Pecogueiro do Amaral, Manoel Maria de Carvalho, coronel Leite Ribeiro, Dr. Cicero Peregrino da Silva, almirantes Justino Proença e Candido Brazil, Deputado Indio do Brazil, almirante Huot Bacellar, capitão de mar e guerra Cavalcanti, Luiz João Rodrigues Lins, capitão-tenente Bartholomeu Silva, Ortiz Monteiro, Dr. João Cancio Povoas, Luiz Maria de Mattos, commendador Luiz Carneiro, escultor Corrêa Lima, Dr. Luiz Murat, Dr. Thomaz Lopes, Dr. Raul dos Santos, Raul Cardoso, Dr. Afranio Peixoto, Mattoso Maia, Senador Thomaz Delphino, coronel Páio Brazil, general Hermes da Fonseca, commandante do 4º districto militar, e seu estado-maior, Dr. Lazaro Tourinho, general Rodrigues Salles, chefe de estado-maior do exercito, e seu estado maior, Marcollino da Silva, João Costa, João Moreira da Silva Lima, Deputado Americo de Albuquerque, Dr. Fausto Cardoso, coronel Alvarenga Fonseca, Francisco Manoel da Silva, marechal Teixeira Junior, general Meleiros, Dr. Constancio Alves, general Lago, Dr. Paulo de Frontin, Couto Fernandes, Eugenio Bacellar, Ernesto Braga, Octavio Goulart, Deputado Felisbello Freire, José Pereira Junior, coronel Philomeno Cunha, commandante do 22º batalhão de infantaria, Deputado Paula Ramos, Dr. Moura Carriço, coronel Benamin de Souza Aguiar, commandante do corpo de bombeiros e officialidade, Dr. João do Rego Barros, Dr. Raja Galanglia, Ricardo Grimoiz, desembargador

Lima Drummond, coronel Moraes Rogo, capitão-tenente Odorico Leal, Dr. Leoncio Corrêa, capitão de fragata Marques da Rocha, Dr. Nicanor do Nascimento, Dr. Oliveira Passos, commandantes e estado-maior dos 6º batalhão de artilharia, 1º e 9º regimentos de cavallaria, 1º, 20º, 24º e 38º batalhões de infantaria, coronel Botafogo, barão de Traipú, Deputados Ferreira Braga e Moreira da Silva, conselheiro Manoel Alves da Silva, Dr. Frederico Lisboa, comissão de engenheiros da Avenida Central e das obras do porto, Dr. Dutra Filho, Dr. Paula e Costa, Luiz Cirne, do Correo Paulistano, Dr. Francellino Guimarães, F. M. Martins de Almeida, Camillo de Figueiredo, Dr. Dunhans Cochrano de Alencar, Dr. Souza Dantas, Dr. Vieira Souto, Deputado Rodolpho Paixão, pelo Estado de Minas, Serqueira Braga, Xavier Pinheiro, Dr. Cyro Costa, A. Noronha, Dr. Claudino Alves de Faria e Arthur Mendes, Deputados Elyseu Guilherme, Enéas Martins e Aurelio Amorim, representando o governador do Amazonas, Dr. Aguiar Moreira, Dr. Anselmo Gervasio, Dr. Alvaro Machado, governador da Parahyba, Deputado Abdon Milanez, Dr. Leocidio Chaves, Dr. Barros Campello, Dr. Luiz Bulcão, Dr. Andrade Botelho, Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, Drs. Alvaro Paulino e Paulino Soares de Souza, Dr. Pelino Guedes, major Costa Guedes, Dr. Chagas Doria, Dr. Enéas Galvão, Dr. Bulhões Carvalho, Joaquim de Freitas Feitosa, commendador Baldomero Carqueja de Fuentes, Sertorio de Castro e Castro Vianna.

Em seguida retiraram-se os manifestantes, sendo erguidos entusiasticos vivas a S. Ex. e á Republica.

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

BELLO HORIZONTE, 25 de março de 1905— Associe-me sinceramente manifestação do homenagens que população dessa Capital justamente presta V. Ex. Saudações.—Francisco Salles.

S. PAULO, 25—Felicito a V. Ex. pela justa manifestação de hoje.—Jorge Tibiriçá.

NATAL, 25—Como republicano e brasileiro, associe-me cordialmente, em nome Estado, á manifestação que terá lugar hoje nessa Capital. Ella é uma justa homenagem da patria agradecida ante os invidáveis serviços prestados por V. Ex. á Republica. Saudações.—Tavares Lyra, governador.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 25 — Acompanho com maxima satisfação todas demonstrações apreço vos são feitas nessa Capital, e congratulo-me com a patria brasileira pela brilhante orientação do vosso patriótico Governo. Apresento-vos minhas cordiaes saudações.—Collares Moreira, vice-governador.

RECIFE, 25—Associe-me sinceramente justa manifestação apreço classes conservadoras V. Ex.—Ignacio Tosta.

MARANHÃO, 25—Associando-me a manifestações vos são dirigidas aqui, envio-vos cordiaes saudações.—Benedicto Leite.

RECIFE, 25—Queira V. Ex. aceitar expressão minha inteira solidariedade grandiosa manifestação promovida honra V. Ex.—Miguel Calmon, secretario agricultura, Bahia.

S. PAULO, 25—Associe-me á justa e merecida homenagem prestada a V. Ex. pelo povo dessa Capital. Respeitosas saudações.—Cardoso de Almeida.

S. PAULO, 25—Cordiaes felicitações.—Antonio de Godoy.

S. PAULO, 25—Associo-me homenagens povo fluminense.—Bispo S. Paulo.

NATAL, 25—Associamos aos applausos com que a gratidão dos brasileiros hoje enaltece a relevancia dos serviços com que o vosso patriotismo soube defender e dignificar a Republica.—Pedro Velho.—Alberto Maranhão.—Eloy.

Rio, 25—Peço permissão apresentar V. Ex. respeitosa homenagem meu nome e no dos funcionarios Directoria Saude Publica.—Gonçalves Cruz.

NATAL, 25—Os representantes da justiça federal no Rio Grande do Norte sinceramente se associam ás merecidas demonstrações de respeitosa estima que hoje vos tributam os vossos concidadãos na Capital da Republica.—Olympio Vital.—Celestino Wanderley.—Honorio Carrilho.

SANTOS, 25—Associo-me justa homenagem prestada V. Ex.—Leão Carvalho.

S. PAULO, 25—Sinceras congratulações.—Ignacio Arruda, Tribunal de Justiça.

LARGO DO MACHADO, 25 — Sinceras saudações e cumprimentos a V. Ex.—Barros Cobra e familia.

LARGO DO MACHADO, 25 — Não podendo fazel-o pessoalmente, por grave incommodo de saude, queira V. Ex. aceitar sinceras felicitações pela alta e significativa prova de merecido apreço e elevada consideração que hoje prestam a V. Ex. todas as classes sociais, digna e nobremente dirigidas pelo virtuoso arcebispo do Rio de Janeiro e altos funcionarios da Republica, que pela voz dos seus dilectos levam ao seu illustre Presidente os protestos de immorredoura gratidão pela salvação do seu governo, do seu prestigio e de sua honra. Saudações.—Augusto de Carvalho, Diário Official.

S. CHRISTOVÃO, 25 — Associando-me á manifestação, apresento ao benemerito Chefe da Nação minhas respeitosa homenagens.—Vicente Neiva, auditor de guerra e marinha.

S. PAULO, 25 — Felicito V. Ex. justa manifestação hoje.—Rodrigues dos Santos.

NITEROI, 25—Impossibilidade comparecer, envio V. Ex. meus mais vivos cumprimentos pela justa manifestação que hoje recebe.—Raul de Souza Martins.

NITEROI, 25 — Apresento a V. Ex. os meus respeitosa cumprimentos.—Olympio de Sá e Albuquerque.

S. PAULO, 25 — Felicito-o manifestação. Saudações.—Augusto Reis.

S. PAULO, 25 — Associo-me cordialmente patriótica manifestação em honra V. Ex.—Atipio Borba.

Caixa Agricola Cooperativa dos Agricultores do Municipio de Goyanna — Fundada ha um anno por iniciativa do Syndicato Agricola de Goyanna, levantou esta caixa um empréstimo de 20:500\$ para satisfazer aos pedidos de seus associados.

Este empréstimo obtido sem outra garantia além da responsabilidade solidaria de todos os socios da caixa, acaba de ser pago pontualmente.

A Caixa Agricola de Goyanna é a primeira instituição de credito agricola, fundada em Pernambuco por iniciativa de um Syndicato Agricola, nos moldes das caixas Raiffeisen, sem capital, sob a responsabilidade solidaria e illimitada de seus associados.

A pontualidade, com que os agricultores satisfizeram os compromissos contrahidos, prova bem a comprehensão que elles teem do valor desta instituição, dos grandes ser-

viços que ella lhes pôde prestar, libertando-os da usura, facilitando-lhes recursos para trabalhar e firmando o credito agricola na união e na solidariedade, na boa e reproductiva applicação dos empréstimos e no rigoroso desempenho dos compromissos contrahidos.

O credito da caixa é o credito de todos. Zelando o credito da caixa perante aquelles que lhe confiam seus capitães, cada agricultor zela tambem o proprio credito perante seus consocios.

Cabe á Caixa Agricola de Goyanna a gloria de ter dado o exemplo da fundação de um instituto, que vae concorrer poderosamente para o desenvolvimento do credito agricola, pelo uso moderado, criterios e bem comprehendido, que só pôde augmentar os recursos e a riqueza de um paiz agricola como o nosso.

Desejamos longa vida e prosperidade á Caixa Agricola Cooperativa dos Agricultores do municipio de Goyanna.

Nova utilidade do mamão — Do Industrial, de Minas Geraes, transcrevemos o seguinte:

«Tem feito furor no sul de Minas a cura das feridas de mão caracter, com o latex (leite) do mamão (carica papaya).

Curas verdadeiramente maravilhosas teem sido operadas.

É uma medicina barata e de facil applicação: basta lavar a ferida com agua morna e applicar em cima mechas de fios de linh., embebidas no latex, isto duas ou tres vezes ao dia.

A applicação desse tratamento não saiu ainda do dominio do empirismo; compete agora aos profissionais estudal-a.»

Já é estudada e conhecida essa efficacia do leite do mamão. Esse effeito é a digestão dos tecidos de formação e anormais. É, pois, um caustico, mas não irritante como os causticos chimicos, e sem perigo algum de intoxicação local ou geral.

Nenhum dos chamados *ungentos digestivos* antigos vale o leite do mamão.

Quando andaram a empregar o leite de alvelo e outros succos e austicos de *euphorbias* nos epitheliomas chamaei a attenção dos collega para o latex do mundo, cujos effeitos são mais seguros e sem os inconvenientes dos outros.

Para a destruição de epitheliomas salientes e serpeginosos o remedio é muitas vezes efficaz e, portanto, igualmente em ulcerações callosas, sordidas, proliferantes, etc.

Em um caso de angina diphterica obtive uma cura esplendida.

O leite de mamão é tambem, como se sabe, um digestivo excellente, não só por causa da papaina que contém, como tambem por outros fermentos ainda não isolados.

Pôde ser usado secco, na dóse de 30 a 40 centigrammas sobre as refeições. Não é venenoso, mesmo em dóse maior.

É elle o meio empregado na peptonização da carne ou do leite e só conhaço boa peptona a que é feita por esse processo.

A peptonização, para obter-se um caldo fortificante e que não exija digestão, é facil ajuntando-se a um pedaço de carne ou de gallinha, crua, uma pequena porção de leite do mamão, deixando em pequena quantidade de agua morna, por uma hora, e, depois de triturar em uma colhér, coando-se e levando o caldo ao fogo para concentrar e temperar a gosto.

Serve esse caldo nos casos mais graves de molestia e até para crianças quando não podem digerir o leite.

O leite de mamão é tambem optimo vermifugo e remedio especial na ankylosto-

miases (opillação): duas a tres colheradas com oleo de ricino.

Um reservatorio colossal — Projecta-se actualmente na Suiza a construção de um reservatorio que deverá ter uma capacidade de 96 milhões de metros cubicos de agua para alimentar uma grande usina hydro-electrica. Trata-se de fechar, o que é aliás facil, um trecho do valle superior da Sihl, perto d'Einsiedeln e não longe do lago de Zurich. A capacidade média seria no nivel de 880 metros e despejand) as aguas no lago, ter-se-hia uma queda bruta disponivel de mais de 489 metros.

Imprensa — Recebemos e agradecemos:

Boletim d: Associação Commercial do Rio Janeiro, Anno II, n. 12.

Contém interessantes artigos sobre o novo commercio e industrias, bem como varias noticias de interesse geral.

Boletim Hebdomadario de Estatistica Demographo-Sanitaria das cidades de S. Paulo, Santos e Campinas, Anno II, n. 10.

Boletim del Ministerio de Guerra y Marina, da Republica do Perú, Anno I, n. 7.

Descricao physica do municipio da cidade de Patrocinio, Estado de Minas, publicado pelo Sr. Eduardo Socrates.

Puritano, Anno VI, n. 238.

O Agricultor Pratico, Anno III, n. 5.

Traz excellentes artigos constantes do seguinte summario:

A futura safra do assucar — Instrumentos acatorios de discos — O mofo preto nas laranjeiras — Conferencia assucareira — Sociedade Sergipana — Imprensa — Notas e noticias — Caixa agricola cooperativa dos agricultores da Goyanna, Bar eiros, Congresso Agricola do Sul, Produção do assucar — O assucar brasileiro na Inglaterra — Commercio.

Revista Commercial e Financeira, anno XI, n. 488. Como sempre interessante, segundo o seguinte summario:

A industria allemã e o Estado de S. Paulo — Congresso Agricola de Pernambuco — O «trust» do phosphoro — A villa nacional — O problema do algodão — O assucar na Inglaterra — Politica internacional — Estado de Alagoas: Actual administração — O café, movimento em 1904 — A moeda — Rendas Publicas — «Cruzeiro do Sul» — Banco do Recife — Productos cubanos — Secção de seguros — Descoberta interessante — Vição Férrea, Estrada Sorocabana — Noticias dos Estados — Varias informações — Secção commercial — Mercado de café — Preços correntes — Fundos publicos — Movimento da Bolsa — Balanços bancarios — Avisos — Anuncios.

La Revue des Questions Exterieurres — Courrier mensuel des colonies — Politique — Diplomatie — Com merce Internacel — Propagande Hispano-Americaine — Emancipation de la race noire. Contém o seguinte excellent summario:

S. E. don José Castellot, Gouverneur de l'Etat de Campêche (Mexique), René Guillebot.

Paraguay: L'Assomption et ses environs, Paul Walle.

Les Français dans la République de l'Equateur.

Les Rhums et Taffas des Antilles.

L'Heure de l'Action, Dr. V. Balary.

A Venezuela, Louis Siegfried.

L'Initiative Americaine en Extrême-Orient.

G. Lemaire.

Chili: Terres Australes, Paul Walle.

Société de Géographie Commerciale.

Courrier de l'Etranger: Belgique, Venezuela.

Nouvelles Théâtrales, F. A.

Imprensa Nacional - Demonstração dos trabalhos concluidos e entregues durante o anno de 1904.

REPARTIÇÕES	IMPRESSOS AVULSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	CHAPAS DE STEREOPIA E GALVANOPLASTIA	IMPORTANCIA	TOTAL
MINISTERIO DA FAZENDA										
Alfandega do Rio de Janeiro.....	159.200	—	—	6	2.000	12	200	4	4:773.428	
Caixa de Amortização.....	184.511	856	—	91	3.000	218	—	—	15:372.459	
Caixa Economica e Monte Soccorro	—	116	—	—	—	—	—	—	1:124.200	
Directoria da Contabilidade.....	3.620	430	8.470	240	—	135	774	—	83:836.500	
Directoria do Contencioso.....	—	—	—	4	—	59	28	—	551.860	
Directoria do Expediente.....	86.346	—	18.117	—	3.250	143	167	—	19:609.352	
Directoria das Rendas Publicas...	2.885	2	685	—	—	148	783	—	4:777.368	
Inspectoria de Seguros.....	3.000	—	—	11	1.000	—	9	—	593.780	
Laboratorio Nacional de Analyses...	2.500	151	1.250	41	500	11	11	—	2:014.217	
Recebedoria do Rio de Janeiro...	128.720	764	250	298	—	62	12	—	14:870.320	
Serviço de Estatistica Commercial	913.437	—	1.013	12	2.600	13	7	—	17:230.348	
Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz.....	5.000	55	—	—	—	—	—	—	459.303	
Tribunal de Contas.....	1.500	—	541	4	—	87	27	—	11:021.774	177:134.999
MINISTERIO DA GUERRA										
Arsenal de Guerra.....	38.625	181	—	1	600	—	—	—	5:893.859	
Commando do 4º Districto Militar	1.100	—	150	—	—	—	—	—	177.496	
Direcção Geral da Contabilidade da Guerra.....	30.800	33	125	300	—	25	12	—	2:666.761	
Direcção Geral da Saude.....	163.400	18	1.610	—	—	11	—	—	3:671.080	
Escola Militar do Brazil.....	200	—	—	—	—	—	—	—	91.355	
Fabrica de Cartuchos do Realengo	250	—	—	6	—	34	—	—	573.690	
Fabrica do Pólvora da Estrella...	—	—	—	3	—	—	—	—	123.395	
Hospital Central do Exercito.....	100.500	—	30	41	5.100	—	—	—	3:207.300	
Intendencia Geral da Guerra.....	43.220	254	12	108	2.200	389	3	—	11:036.993	
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.....	809.450	37	200	10	3.100	—	—	—	4:250.136	
Repartição do Estado Maior.....	47.700	—	45.090	—	—	—	—	—	31:165.578	
Secretaria da Guerra.....	4	—	3.526	46	—	21	675	—	15:392.378	
Supremo Tribunal Militar.....	—	—	500	1	—	7	—	—	805.147	
Tiro Nacional.....	2.000	—	—	—	—	—	—	—	168.360	79:224.328
MINISTERIO DA INDUSTRIA										
Administração dos Correios.....	—	—	—	1	—	38	—	—	481.320	
Commissão Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	38	—	303.000	
Directoria Geral dos Correios...	10.375.400	42.415	40.210	329	10.000	55	56	—	186:573.585	
Directoria Geral de Estatistica...	—	—	—	12	—	—	—	—	177.911	
Estrada de Ferro Central do Brazil	7.225.300	807.377	10.526	5.694	1.945.726	141	14	—	305:881.904	
Inspeccção Geral das Obras Publicas.....	85.800	15.654	1.800	153	15.000	6	—	31	17:253.067	
Observatorio Astronomico do Rio...	4.200	48	1.000	2	—	160	—	—	2:572.808	
Repartição Geral dos Telegraphos	16.153.020	6.984	38.350	2.878	484.800	578	50	—	227:276.237	
Secretaria da Industria, Viacao e Obras Publicas.....	24.200	5	29.472	20	—	107	320	—	43:509.899	784:020.311
MINISTERIO DA JUSTIÇA										
Commissão Policial.....	85.292	195	540	37	—	1	100	—	9:020.001	
Casa de Correccção.....	24.438	—	—	—	—	—	—	—	179.712	
Camara dos Deputados.....	324.636	—	9.803	—	—	—	15	—	77:083.780	
Côrte de Appellação.....	1.015	—	—	—	—	—	—	—	78.000	
Colonia de Alienados.....	—	—	—	—	—	5	—	—	37.050	
Bibliotheca Nacional.....	—	—	2.000	—	—	—	—	—	6:386.040	
Directoria Geral de Saude Publica	167.624	342	15.200	13	10.500	132	239	—	21:281.926	
Escola Correccional Quinzo de Novembro.....	400	—	—	5	—	—	—	—	295.537	
Externato do Gymnasio Nacional...	3.008	10	—	—	—	—	—	—	330.498	
Escola Polytechnica.....	3.100	—	1.509	—	—	—	—	—	3:230.981	
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	—	—	1.500	—	—	209	—	—	2:907.798	
Hospicio Nacional de Alienados...	41.400	6	—	32	—	—	—	—	1:657.303	
Instituto Nacional de Surdos Mudos.....	1.000	—	—	5	—	—	3	—	233.650	
Internato do Gymnasio Nacional...	1.050	—	—	—	750	—	—	—	136.694	
Museu Nacional.....	14.000	—	—	—	—	80	—	—	653.850	

REPARTIÇÕES	IMPRESSOS AVULSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	CHAPAS DE STEREOTYPIA E GALVANOPLASTIA	IMPORTANCIA	TOTAL
MINISTERIO DA JUSTIÇA										
Prefeitura Municipal.....	—	—	—	—	—	—	2	—	205.000	
Secretaria do Interior e Justiça..	70.870	—	23.421	256	500	30	1.310	—	58.721.703	
Secretaria da Policia.....	36.050	247	—	174	—	66	—	—	8.482.739	
Secretaria da Presidencia da Republica.....	250	—	2.000	1	—	15	—	—	4.530.780	
Secretaria do Conselho Municipal	—	—	—	—	—	—	1	—	10.000	
Secretaria da Camara dos Deputados.....	500	—	—	—	—	—	15	—	80.520	
Secretaria do Senado Federal....	10	—	200	—	—	162	7	—	2.302.012	
Senado Federal.....	93.793	—	8.474	9	—	140	1	—	32.308.288	220.180.652
MINISTERIO DA MARINHA										
Arsenal de Marinha.....	104.000	340	—	162	2.500	4	—	—	5.305.838	
Biblioteca e Museu da Marinha..	1.500	2	1.000	1	200	66	—	—	15.526.449	
Capitania do Porto.....	14.900	48	—	28	—	—	—	—	950.634	
Carta Maritima.....	26.625	4	7.200	3	—	61	—	—	13.740.500	
Escola de Aprendizes Marinheiros	2.600	—	25	3	700	11	—	—	322.020	
Commissariado Geral da Armada..	15.133	75	—	8	1.000	17	—	—	4.681.936	
Contadoria da Marinha.....	6.900	61	—	120	—	91	10	—	7.218.521	
Corpo de Infantaria de Marinha..	13.450	—	—	45	1.300	24	—	—	1.111.591	
Corpo de Marinheiros Nacionais.	8.850	95	—	75	2.700	2	—	—	2.617.486	
Escola Naval.....	—	—	—	—	—	—	2	—	1.5400	
Hospital de Marinha.....	8.000	3	—	3	—	—	—	—	621.200	
Quartel General da Marinha.....	129.400	610	44.133	503	—	90	—	—	22.231.785	
Secretaria do Conselho Naval....	—	—	—	1	—	53	—	—	417.230	
Secretaria da Marinha.....	34.300	5	28.003	51	—	84	183	—	71.426.487	
Inspectoria de Saude Naval.....	—	—	—	200	—	—	—	—	326.000	46.530.987
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES										
Secretaria do Exterior.....	25.870	—	25.820	10	10.050	580	207	—	33.081.224	33.081.224
REPARTIÇÕES NOS ESTADOS										
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	11	—	82.500	
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	14	—	121.000	
Bahia.....	50.000	—	—	—	—	19	26	—	1.178.280	
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	9	—	63.500	
Espirito Santo.....	—	—	—	—	—	—	6	—	38.500	
Maranhão.....	10.000	—	—	—	—	—	13	—	287.000	
Minas Geraes.....	1.000	—	—	—	—	—	2	—	82.000	
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	1	—	35.000	
Pernambuco (Piahy).....	12.000	—	—	—	—	—	—	—	240.000	
Pará.....	100.000	—	—	—	—	—	25	—	2.125.000	
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	518	—	2.868.200	
Piahy.....	—	—	—	—	—	—	5	—	215.000	
Rio Grande do Norte.....	5.000	—	—	—	—	—	3	—	138.000	
Rio Grande do Sul.....	20.000	—	—	—	—	—	40	—	567.000	
Santa Catharina.....	—	—	—	—	—	—	95	—	515.000	
S. Paulo.....	40.000	—	—	—	—	—	6	—	854.000	9.174.890
Particulares.....	307.250	20	6.600	—	—	165	18	30	8.227.012	8.227.042
Total.....	38.410.602	879.443	385.346	12.058	2.515.076	4.507	6.079	65	1.468.520.523	

Secção Central da Imprensa Nacional, 20 de março de 1905. — O chefe de secção, Saturnino Argollo.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Byron*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Itarna*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Titan*, para Bahia, Barbidos e Nova York, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Ionic*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

— Amanhã:

Pelo *Alexandria*, para Bahia, S. Christovão e Aracajú, recebem impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás

2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Seyed*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Camoens*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Directoria da Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 24 de março de 1905 (sexta-feira).

Table with columns: Estação, Horas, Barometro a 0, Temperatura do ar, Tensão do vapor, Humidade relativa, Direcção e força do vento (Escala Beaufort), Estado atmosferico, Meteoros, Nebulosidade, and Observações feitas uma vez em 24 horas (Temperature maxima, Temperature minima, Evaporação, Chuva, etc.).

OCCURRENCIAS - Choveu continuamente desde 17 h. (5 h. p.) até cerca de 24 h. (12 h. p.).

ERRATA - No mappa das observações meteorologicas simultaneas do dia 24 do corrente, as observações correspondentes a Parnahyba deveriam ter sido - limpo, muito bom, nevoeiro tenue, ENL, aragem, incerto, e não as que foram escriptas no original e, por isso publicadas.

Resultados magneticos da Estação Central - Declinação = 8° 41' 35" NW

Observações meteorologicas simultaneas - A 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio - Capital Federal, 25 do março de 1905

Table with columns: Estações, Pressão ao nível do mar, Temperatura a sombra, Tensão do vapor de agua, Humidade relativa, Nebulosidade, Estado atmosferico, Meteoros, Vento (Direcção, Força), Estado atmosferico da vespera, Temperatura maxima de hontem, Temperatura minima de hontem, Temperatura média de hontem, and Chuva recolhida hontem.

Em Juiz de Fora choveu, a intervallos, durante o dia de hontem. Em Santos cahiu um aguaceiro pesado hontem á tarde, chovendo durante á noite. Em Curitiba chuveu, a intervallos, no correr do dia de hontem; observando-se nevoeiro pela manhã de hoje. - Nota ao meio-dia - Na Capital o estado actual do tempo pôde perturbar-se de um momento para outro. - As observações com este signal (x) são de hontem. - Aviso - As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Santa Casa da Misericórdia
 —O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, na dia 14 de março o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	886		1.481
Entraram.....	28	9	37
Sahiram.....	19	9	28
Falleceram.....	8	3	11
Existem.....	887	502	1.479

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 586 consultantes, para os quaes se aviaram 693 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

— E no dia 20:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	887	502	1.479
Entraram.....	35	23	58
Sahiram.....	25	20	45
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	891	594	1.485

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.077 consultantes, para os quaes se aviaram 1.152 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

— E no dia 21:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	801	594	1.485
Entraram.....	39	29	68
Sahiram.....	18	19	37
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	905	601	1.506

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 904 consultantes, para os quaes se aviaram 920 receitas.

Fizeram-se 17 extracções de dentes.

— E no dia 22:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	905	601	1.506
Entraram.....	16	26	42
Sahiram.....	14	19	33
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	903	604	1.507

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 685 consultantes, para os quaes se aviaram 731 receitas.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 22 de março de 1905, 28 pessoas, sendo:

Nacionais.....	21
Estrangeiros.....	7
	28
Do sexo masculino.....	14
Do sexo feminino.....	14
	28
Maiores de 12 annos.....	15
Menores de 12 annos.....	13
	28
Indigentes.....	3

—E no dia 23, 36 pessoas, sendo:

Nacionais.....	29
Estrangeiros.....	7
	36
Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	9
	36
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	11
	36
Indigentes.....	11

— E no dia 24, 49 pessoas, sendo:

Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	9
	49
Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	21
	49
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	21
	49
Indigentes.....	14

MARCAS REGISTRADAS



N. 4213

Pereira Bastos & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, a rua do Carmo n. 65, esquina da do Ouvidor, com commercio e deposito de calçado nacional e estrangeiro, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir as diversas qualidades do seu commercio de calçado, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco lustroso, de forma rectangular, guarnecido por dous filetes dourados, parallelos, que o compõem. No seu interior, á esquerda, vé-se o desenho de um grande edificio de dous andares, representando o estabelecimento dos supplicantes e sobre o sólo um pé de calçado especial (sandalia oriental), com a inscripção á margem e na parte superior: *The Walk up Shoe*. Á direita em typos dourados, em linhas curvilineas, lê-se: *Fabricado especialmente para Pereira Bastos & Comp.* — Rua do Carmo n. 75, esquina da do Ouvidor—Rio de Janeiro. Em seguida, ainda em typos dourados e menores, os dizeres: *N. ordem... N. forma... N. tamanho... N. altura...* A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr, dourada ou prateada, em uma das faces das caixas e em maior dimensão nos tappos das mesmas,

sendo a sandalia oriental applicada em qualquer producto do seu calçado nacional e estrangeiro e a inscripção: *The Walk up Shoe* só nas presilhas e vistas de calçado estrangeiro e bem assim a sua firma e indicição nas vistas interiores do seu calçado em geral afim de em tudo bem distinguir e melhor garantir os seus direitos do propriedade e commercio. Sobre uma estampilha do valor de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1905. — *Pereira Bastos & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 15 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.243, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$900 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de março de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

Segunda-feira, 27 do corrente, ás 10 horas, serão chamados, afim de prestarem exames escriptos neste internato, os alumnos inscriptos nas seguintes disciplinas: arithmetica do 1º e mathematica e latim do 3º anno.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, Rio de Janeiro, 24 de março de 1905. —O secretario, *Sylvio Bevilacqua*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 27 e 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha a s exames de promoção e de admisión de teclado e piano, realizando-se nesse ultimo dia, ás mesmas horas, os de canto.

Deverá comparecer no referido dia 28 a novo exame final de canto, em virtude do aviso sob n. 464, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a alumna Isabel Inah da Frota Pessoa.

Aos exames de admisión de teclado serão chamados os candidatos que requereram matricula nos cursos de canto e harmonia.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 24 de março de 1905.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua S. Clemente n. 22.
- Rua Senador Pompeu n. 130.
- Rua da America n. 145.
- Travessa do Serró n. 31.
- Rua da Prinha n. 34 (laudo de vistoria)
- Rua da Providencia n. 28 (laudo de vistoria).
- Rua Guimarães n. 11.
- Rua Carolina n. 20.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 25 de março de 1905.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Museu Nacional**CONCURSO**

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma préviamente organizado pela congregação e approvedo pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissãõ ao concurso:

- 1.º a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2.º moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarãõ desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da commissãõ examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposiçãõ oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votaçãõ, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos, desde logo, os que não obtiverem dous terços da votaçãõ total.

Em seguida, e da mesma fórma, far-se-ha a classificaçãõ por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votaçãõ e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos acceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informaçãõ minuciosa sobre todas as circunstancias occorridas, communicaçãõ especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serãõ preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 21 de dezembro de 1904. — *Miranda Ribeiro*, secretario.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que no periodo de 1 a 14 de fevereiro ultimo, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Domingos Martins Corrêa da Silva, Antonio Ferreira de Araujo Irmão e o commanditario Francisco Simeão Corrêa da Silva, para o commercio de seccoos e molhados

nesta praça, á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 44, com o capital de 29:634\$455; sob a firma Corrêa da Silva Irmão & Comp.

De João Manoel Fernandes da Silva e Antonio Augusto de Aguiar e Silva para o commercio de seccoos e molhados nesta praça, á rua Evaristo da Veiga n. 42, com o capital de 20.000\$, sob a firma Fernandes da Silva & Aguiar;

De Antonio José Guimarães Silva e Antonio Alves Amaro para o commercio de seccoos e molhados, nesta praça, á rua da Misericordia n. 5, com o capital de 50:000\$, sob a firma Guimarães & Amaro;

De José Marques de Oliveira, Francisco Ribeiro Venancio e Alfredo Gonçalves da Silva Vianna para o commercio de seccoos e molhados, nesta praça, á rua do Ouvidor n. 26, com o capital de 240:000\$, sob a firma Marques de Oliveira & Comp.;

De José Moreira Ribeiro e Antonio José Pinto para o commercio de seccoos e molhados, nesta praça, á rua das Laranjeiras numero 114 A, com o capital de 10:000\$, sob a firma Pinto & Moreira;

De Francisco Augusto Ramos e Gaspar José Corrêa para o commercio de seccoos e molhados, nesta praça, á rua S. Luiz Gonzaga n. 67, com o capital de 14:000\$, sob a firma Ramos & Corrêa;

De Francisco Rodrigues Formozinho e Gregorio Rodrigues Formozinho para o commercio de laques, luvas, etc., nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 62, com o capital de 40:000\$, sob a firma de R. Formozinho & Irmão;

De Manoel Tavares Pereira e José Monteiro Soares para o commercio de chá, cêra, etc., nesta praça, á rua do Hospicio n. 150, com o capital de 50:000\$, sob a firma Tavares Pereira & Soares;

De Baptista Diniz e Francisco Augusto da Cunha para o commercio de roupa branca, nesta praça, á rua da Carioca n. 83, com o capital de 45:000\$, sob a firma Diniz & Cunha;

De Augusto José de Menezes e o pharmaceutico Fabricio Ferreira Neves para a exploraçãõ de uma pharmacia homoeopathica, nesta praça, á rua Archias Cordeiro n. 114, com o capital de 10:000\$; sob a firma Augusto de Menezes & Comp.;

De Estevão Egridio de Carvalho Estrella, Antonio Alves Pinto Guedes, Domingos José de Oliveira Bastos e João Roberto de Escraugolle para a exploraçãõ de uma empresa de transporte de cargas, mercadorias, etc., nesta praça, á rua General Camara n. 15, com o capital de 80:000\$, sob a firma A. P. Guedes & Comp.;

De José Pares de Andrade e Antonio Cid Lobello para a exploraçãõ de uma alfaiataria, nesta praça, á rua de S. Pedro n. 21, com o capital de 6:000\$, sob a firma Andrade & Cid;

De Antonio Fernandes Ferreira e Manoel da Fonseca Soares para o commercio de seccoos e molhados, nesta praça, á travessa do Moreira n. 1, com o capital de 5:000\$, sob a firma Ferreira & Soares;

De José Ferreira da Rocha, Evaristo de Souza Carvalho, Antonio de Almeida Figueiredo e Manoel Lourenço Ferreira, para o commercio de carnes verdes, nesta praça, no Largo do Rosario n. 18, com o capital de 10:000\$, sob a firma Ferreira Carvalho & Comp.;

De Manoel Joaquim de Souza Graça e Rodrigo Pinto para o commercio de calçado, nesta praça, á rua da Carioca n. 136, com o capital de 10:000\$, sob a firma Graça & Pinto;

De José Jorge de Souza e o commanditario Emygdio Adolpho Victorio da Costa para o commercio de louças, nesta praça, á rua Peimico de Março n. 22 A, com o capital

de 20:000\$, sob a firma Jorge de Souza & Comp.;

De Lourenço José Barbosa, José Barbosa da Silva Braga e José da Silva Barbosa para o commercio de calçado, nesta praça, á rua do Hospicio n. 203, com o capital de 35:000\$, sob a firma de L. Barbosa & Filhos;

De José Machado de Vasconcellos, Francisco Ferreira Ramos Sobrinho e o commanditario Albino Moreira Machado para o commercio de perfumarias, nesta praça, á rua do Hospicio n. 3 A, com o capital de 200:000\$, sob a firma Ramos Sobrinho & Comp.;

De D. Maria Lopes de Araujo e João Rodrigues França para o commercio de seccoos e molhados, nesta praça, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 166, com o capital de 9:000\$. sob a firma Viuva Araujo & França;

De Eduardo Mendes Campos e Manoel Leite da Silva para a exploraçãõ de um restaurant, nesta praça, á rua de S. Pedro n. 180, com o capital de 10:000\$, sob a firma Campos & Silva;

De João Capistrano de Abreu, Raymundo Lucas de Abreu e o pharmaceutico João Baptista Lengruiter para a exploraçãõ de uma pharmacia, nesta praça, á rua Senador Dantas n. 4, com o capital de 10:000\$, sob a firma Abreu, Irmão & Comp.;

De Domingos de Castro Pinheiro e Jovino Augusto de Almeida para o commercio de fazendas e roupas, nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 37, com o capital de 4:855\$, sob a firma D. C. Pinheiro & Almeida;

De Frederico Hor Meyll Alvarez e o spcio de industria Manoel Gomes Pereira, para o commercio de objectos relativos á luz incandescente, nesta praça, á rua da Alfindega n. 98, com o capital de 10:000\$, sob a firma Alvarez & Comp.;

De Armando Pereira de Figueiredo e Arthur da Costa Pereira para o commercio de estiva, nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 21, com o capital de 15:000\$, sob a firma de Figueiredo & Arthur.;

De Bernardino Gonçalves Leite Giesteira e Domingos de Faria Araujo para o commercio de cereaos, nesta praça, á travessa do Commercio n. 3 A, com o capital de 40:000\$, sob a firma Giesteira & Araujo;

De Antonio Ribeiro de Magalhães e Joaquim de Souza para a exploraçãõ de um hotel, nesta praça, á rua da Saude n. 194, com o capital de 3:600\$, sob a firma Magalhães & Souza;

De Joaquim de Oliveira e Custodio Gomes da Fonseca para o commercio de mantimentos e molhados, nesta praça, á rua Jockey-Club n. 31, com o capital de 6:000\$, sob a firma Oliveira & Fonseca;

De Felippo Pelosi e Nicolau Primavera para construcções de predios, pontes, calçadas, etc., nesta praça, com sede á travessa S. Francisco de Paula n. 1, com o capital de 6:735\$400, sob a firma Pelosi & Primavera;

De Frederico Carlos Mendes dos Reis e Sebastião Gonçalves de Brito para a exploraçãõ de uma fabrica de la brilhos, nesta praça, com o capital de 20:000\$, sob a firma Reis & Brito;

De Antonio Pereira dos Santos e tres commanditarios para o commercio de calçado, nesta praça, á rua da Alfindega ns. 139 e 141, com o capital de 250:000\$, sob a firma Pereira dos Santos & Comp.;

De Antonio Roatti, Aurelio Roatti e José Ruseli para o commercio de seccoos e molhados, na Villa de Santa Theresia (Espirito Santo), com o capital de 270:000\$, sob a firma Antonio Roatti & Comp.;

De José Antonio Dias de Almeida e Joaquim Pinto de Oliveira para o commercio de commissões e consignações de vinhos, cereaes, etc., nesta praça, á rua Julio Cesar n. 26, com o capital de 60:000\$, sob a firma Dias Almeida & Comp.;

De Matheus Rodrigues de Figueiredo, Antonio Joaquim da Cunha, Antonio Ferreira Lima, Manoel Braz, José Joaquim Braz, Agostinho Ferreira Lourenço, Manoel Pessoa, Antonio Rodrigues da Souza, João Pereira Cartier, Antonio Augusto da Fonseca, Joaquim de Souza Seguro e Antonio da Silva Lima para a exploração de pedreiras e oficinas de cantaria, com sede nesta praça, á rua do Bom Pastor n. 3, com o capital de 6:000\$, sob a firma Figueiredo, Cunha & Comp.;

De Raphael Di Martini e Francisco Marquesy Guardia para a exploração de um botecoim e confeitaria, na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Espirito Santo, com o capital de 25:000\$, sob a firma Guardia & Di Martini;

De Manuel Corrêa Lima Junior e o socio de industria João José Gonçalves para a exploração de casa de pasto, nesta praça, á rua Moreira Cesar n. 24, com o capital de 5:000\$, sob a firma Lima Junior & Comp.;

De Manoel de Oliveira Lopes Pinto, Antonio Pereira da Silva, Manoel José de Oliveira Lopes e Manoel Maria de Oliveira Lopes para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á travessa do Commercio n. 22, com o capital de 300:000\$, sob a firma Oliveira Lopes, Silva & Comp.;

De Antonio Pereira Dias da Cunha, João Augusto Cesar de Aguiar e Augusto Lopes da Silveira para o fabrico de barris, nesta praça, á rua da Candelaria n. 41 A, com o capital de 15:000\$, sob a firma Pereira, Aguiar & Comp.

Alterações

De A. Bhering & Comp., quanto ás clausulas que se referem á gerencia do estabelecimento e á divisão dos lucros;

De Francisco Leal & Comp., quanto ás clausulas referentes ao capital em virtude do fallecimento do socio Silvano dos Santos Carneiro, ao prazo de duração da sociedade, á divisão dos lucros e retiradas dos socios;

De Benjamin Hedefonso & Comp., pela admissão do novo socio solidario Augusto Pereira Ribeiro, elevação do capital a 30:000\$ e mudança da firma para Benjamin, Ribeiro & Comp.;

De Medeiros, Guimarães & Comp., em virtude da retirada do socio de industria Alfredo Bastos Villa do Condo.

Distractos

De Castro Valentim & Pereira; Costa Ramos & Comp.; Gomes, Leite & Comp.; Guimarães, Lopes & Amaro; A. da Silva & Lopes; Rodrigues Soares & Comp.; Alfredo & Rodrigues; Abel Carlos Vieira & Comp.; Abreu Irmãos & Comp.; F. Nicolão & Comp.; Pinheiro Junior & Machado; Duarte Silva & Fonseca; M. M. Raposo & Comp.; Pereira, Garcia & Comp.; Araujo & Carvalho; Adriano de Araujo & Comp.; Boiteux & Graça; Corrêa & Comp.; Vieira & Albuquerque, Figueiredo & Machado; Lucas & Robalinho; Nunes & Cerqueira; Velloso & Silva; Oliveira, Lopes, Silva & Comp. e Francisco Leal & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de março de 1905.—O official maior, Honorio de Campos.

Pagadoria do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal, faço publico que todas as importancias devidamente autorizadas, concernentes ao exercicio de 1904, deixarão ser recebidas até 31 do corrente mez. ve pagadoria do Thesouro Federal, 21 de março de 1905.—Rodolpho da Costa Tinoco, escrivão.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$. juro annual de 5% (antigo 6%), de ns. 78.376 e 89.935, emitidas em 1866, 117.348, emitida em 1868, e 303.353, emitida em 1877, que se acham averbadas em nome de Anna Francisca Rosa, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de março de 1905.—O 4º escripturario, Emilio da Silva Guimarães.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros, faço sciente á Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo «Providencia», cujo escriptorio é ignorado nesta repartição, que, no prazo de 30 dias, a contar desta data, deverá recolher ao Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta inspectoria, sob as penas marcadas no art. 52 do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, a contribuição de 2:400\$, fixada pelo Sr. Ministro da Fazenda para as despesas de fiscalização no corrente exercicio.

Inspectoria de Seguros, 11 de março de 1905.—João Vieira de Segadas Vianna, escripturario auxiliar.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, levo ao conhecimento dos interessados que se recebem propostas nest: Alfandega, até o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para execução das obras de que carece a barca de vigia Vigilante; devendo, para os precisos esclarecimentos, os Srs. proponentes dirigir-se ao Sr. Guarda-mór.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1905.—O 2º escripturario, J. A. Maurity de Oliveira.

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova-York, entrado em 25 de fevereiro de 1905—Manifesto n. 142.

Armazem n. 9—SGC: 2 caixas ns. 8 e 5, repregadas e avariadas.

SC: 1 dita n. 2.522, idem idem.

Sentrette: 1 barrica n. 1, avariada.

30—Majia: 3 engradados n. 20, avariados. Idem: 2 ditos n. 2.020, repregados.

LME—USMC: 1 barrica n. 20, avariada. W: 2 caixas ns. 104 e 105, repregada e avariada.

X: 2 ditos ns. 640 e 619, idem.

Idem: 2 ditos ns. 631 e 2.717, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.700 a 2.710, idem.

OPC: 2 ditos ns. 1.40 e 1.339, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.341, idem, idem.

OSC: 1 dita n. 1.435, idem.

LMC: 1 dita n. 1.201, idem.

SB—SFC: 13 barricas ns. 3, 16 e 12, idem.

Idem: 13 ditos ns. 10, 5 e 9, idem.

Idem: 13 ditos ns. 8, 7 e 1, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

SGC: 13 caixas ns. 2, 20 e 12, idem.

Idem: 3 ditos ns. 9, 7 e 10, idem.

Vapor inglez *Tilian*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de março de 1905.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta.

Idem: 1 bahu idem, idem.

AMC: 1 caixa n. 2.650, repregada.

S&C: 1 dita n. 6.984, idem.

B—B: 1 dita n. 79; idem.

Brazil: 1 dita n. 9.508, idem.

Idem: 1 dita n. 9.509, idem.

Rogers: 1 dita n. 4.060, idem.

Idem: 1 dita n. 4.001, idem.

FR: 1 dita n. 2, idem.

EAC: 1 dita n. 2.712, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.637, idem, idem.

Oscar Philippi C.: 1 dita sem numero, repregada.

JFS: 1 dita n. 141, idem.

H: 1 dita n. 3.158, idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 71.

Despacho sobre agua—C—M—C: 1 caixa n. 2.045, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.050 idem.

Armazem n. 16—ESC: 2 ditos ns. 4.058 e 4.976, repregadas e avariadas.

EMC: 2 ditos ns. 2.139 e 2.133, idem.

SP: 1 dita n. 2.289, idem idem.

FSC—X: 1 dita n. 13.034, idem idem.

KC: 1 dita n. 2.152, idem idem.

CGC: 1 dita n. 648, idem idem.

AGC—89: 1 dita n. 743, idem idem.

X: 1 dita n. 7.255, idem idem.

ESC: 1 dita n. 4.971, idem idem.

ACC—88: 1 dita n. 744, idem idem.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéos entrado em 6 de fevereiro de 1905.

Armazem das amostras—IEM: 1 caixa n. 200, repregada.

MF: 1 dita n. 914, idem.

CPC: 1 dita n. 8.270, idem.

D. Caroly C.: 1 dita sem numero, idem.

LFC—3 P: 1 dita n. 9.093, idem.

AGC: 1 dita n. 754, idem.

LDF—RI: 1 dita n. 50.696, idem.

ASG: 1 dita n. 70, idem.

Vapor austriaco *Polluce*, procedente de Trieste, entrado em 6 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 79.

Armazem da Estiva—LC: 1 sacco, sem numero, roto.

SA: 2 caixas, sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita, idem.

Despacho sobre agua—22: 1 dita idem, avariada.

Armazem n. 3—DG: 2 ditos ns. 158 e 157, idem.

EMC: 2 ditos ns. 10.811 e 10.806, idem.

Idem: 2 ditos ns. 10.809 e 10.812, idem e avariadas.

Idem: 1 dita n. 10.810, idem idem.

FF: 1 dita n. 2, idem.

MC—K—1.941: 2 ditos ns. 2 e 23, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 18 e 15, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 6 e 9, idem idem.

PZ: 2 ditos ns. 516 e 515, idem idem.

CRC: 1 dita n. 124, idem idem.

MC—X—1.941, 1 dita n. 20, idem idem.

Vapor allemão *Luiza*, procedente de Nova-York, entrado em 8 de fevereiro de 1905.—Manifesto.

Armazem das amostras—Guinle & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.

Eugene Loozor: 1 pacote idem, idem.

Vapor allemão *Mainz*, procedente de Bremen, entrado em 7 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 92.

Armazem das amostras—AH: 1 caixa n. 1.602, repregada.

H—AS: 1 dita n. 492, idem.

J.F. Assis Brazil—ao ministro R. Exteriores: 1 pacote sem marca, roto.

Vapor francez *Campagna*, procedente de Havre, entrado em 6 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 87.

Armazem das amostras—MB: 1 caixa n. 5, repregada.

ASG: 1 dita n. 1, idem.

CO—F: 1 dita n. 47, idem.

CC: 1 dita n. 15, idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 71.

Armazem n. 16 — ESC: 1 caixa n. 4.965, repregada e avariada.

88: 1 dita n. 714, idem idem.

AM: 2 ditas n. 1.050, sem numero, idem idem.

BMC: 1 dita n. 5.427, idem idem.

JRSC: 1 caixa n. 952, idem.

JMC: 1 dita n. 101, repregada e avariada.

ARPC—PRC: 1 dita n. 1.224, idem, idem.

VCC: 1 dita n. 102, idem, idem.

RR: 1 dita n. 7.605, idem, idem.

Pacheco: 1 dita n. 1.295, idem, idem.

Anzol: 1 dita n. 206, idem, idem.

ESC: 1 dita n. 4.974, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 4.960, idem, idem.

TLL: 1 dita n. 1.026, idem, idem.

ESC: 1 dita n. 4.975, idem, idem.

KC: 1 dita n. 2.150, idem, idem.

RAN—88: 1 dita n. 709, idem, idem.

FSC—R: 1 dita n. 13.228, idem, idem.

ESC: 1 dita n. 4.978, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.969, idem idem.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 11 de março de 1905.—Manifesto n. 142.

Trapiche da ilha do Caçú — PLC: 809 caixas sem numeros, molhadas e avariadas.

Vapor francez *Amiral e Duperré*, procedente do Havre, entrado em 22 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 129.

Trapiche da ordem — CPC: 1 caixa sem numero com falta.

Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 9 de março de 1905.—Manifesto n. 166.

Trapiche da Ordem.—AMC: 3 caixas sem numeros, com faltas.

Idem: 3 ditas idem, idem.

VFC: 1 dita idem, idem.

FF: 1 dita idem, idem.

M Paz C: 2 ditas, idem, idem.

G: 15 ditas idem, idem.

Fanillia—GZC: 1 dita idem idem.

Magé C—GZC: 1 dita idem, idem idem.

Avenida: 8 ditas idem, idem idem.

Letreiro: 3 ditas idem, idem idem.

CMC: 2 ditas idem, idem idem.

JGS: 3 ditas idem, idem idem.

FA: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 barril idem, idem idem.

BAC: 1 caixa idem, idem idem.

ACS: 1 dita idem, idem idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 15 de março de 1905.—Manifesto n. 124.

Trapiche da Saude—GC: 2 caixas sem numero, sujeitas á vistoria.

Vapor allemão *P. Waldemar*, entrado em 16 de março de 1905.—Manifesto n. 156.

Trapiche da Saude—AFNC: 4 caixas sem numero, sujeitas á vistoria.

ML: 3 ditas idem, idem idem.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 15 de março de 1905.—Manifesto n. 147.

Trapiche da Saude—MEC: 6 caixas sem numeros, sujeitas a vistoria.

CHI: 8 ditas idem, idem.

GSSC: 1 dita idem, idem.

LAMC: 3 ditas idem, idem.

CTC: 2 ditas idem, idem.

CTC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Dellena*, entrado em 15 de março de 1905.—Manifesto n. 146.

Trapiche da Saude — M: 1 barril sem numero, sujeito a vistoria.

GAC: 1 caixa idem, idem.

Vapor italiano *Cittá di Genova*, procedente de Genova, entrado em 7 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 93.

Armazem n. 1 — ADN: 1 caixa n. 17, repregada e avariada.

A+I: 8 ditas sem numero, idem idem.

AGB—Rio Grande do Sul: 1 dita n. 6.926, repregada.

BRC—14: 2 engradados sem numeros, idem.

BRC: 1 caixa n. 5.992, idem.

Idem: 1 dita g. 5.988, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.987 e 5.997, idem.

Idem: 1 dita n. 5.998, avariada.

ESC: 1 dita n. 19.807, idem.

GA&F: 2 ditas sem numeros, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas idem, repregadas.

Idem: 1 dita idem, repregada e avariada.

MGC: 1 dita n. 3.689, repregada.

MP: 1 dita n. 5.337, avariada.

NZC: 4 ditas sem numeros, idem.

Idem—2: 1 engradado idem, idem.

Idem—4: 1 caixa idem, repregada.

T—1: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

T—4: 1 amarrado idem, repregado.

VFC: 3 caixas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

T—2: 3 ditas idem, idem.

NZC: 1 dita idem, avariada.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 14 de março de 1905.—Manifesto n. 179.

Armazem n. 10—Dia: 1 caixa n. 679, repregada.

OG: 2 dita ns. 10 e 2, idem e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 6 e 3, idem, idem.

ESC: 1 dita n. 332, repregada.

R—E—C: 2 ditas ns. 2.104 e 2.095, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.107 e 2.100, idem.

Idem: 1 dita n. 2.105, idem.

Idem: 1 dita n. 2.099, repregada e avariada.

II: 1 dita n. 12.290, avariada.

Idem: 1 dita n. 12.302, idem.

Idem: 1 dita n. 12.295, idem.

Idem: 1 dita n. 12.290, idem.

Idem: 1 dita n. 12.286, idem.

Vapor inglez *Sarmiento*, procedente de Liverpool, entrado em 7 de março de 1905.—Manifesto n. 163.

Armazem n. 1—JMC: 1 caixa n. 14, avariada.

M: 1 dita n. 1.106, repregada.

Vianna: 1 gigo n. 1.130, avariado.

Idem: 1 dito n. 1.138, quebrado.

JRS: 1 caixa n. 7.722, avariada.

Idem: 1 dita n. 7.721, repregada.

FBC: 1 dita n. 2.316, idem.

Armazem n. 1—S: 1 caixa n. 999, repregada.

FBC: 1 dita n. 2.330, avariada.

M: 1 dita n. 801, repregada e avariada.

BPC: 1 fardo n. 257, avariado.

Idem: 1 dito n. 256, idem.

Idem: 1 dito n. 255, idem.

CCG: 1 caixa n. 101, repregada.

CCC: 1 dita n. 20, avariada.

CNLB: 1 dita n. 22, repregada.

FLC: 1 dita n. 102, idem.

K: 1 dita n. 1.038, avariada.

JKS: 1 fardo n. 7.719, idem.

M: 1 caixa n. 800, idem.

LGC: 1 amarrado n. 2.273, avariado.

Vapor austriaco *Polluce*, procedente de Trieste, entrado em 6 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 79.

Despacho sobre agua—CAC: 3 caixas ns. 14, 54 e 46, repregadas.

MRC: 3 ditas ns. 5, 5 e 5, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 5, idem idem.

CAC: 3 ditas ns. 11, 72 e 23, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 74, 85 e 49, idem.

Idem: 3 ditas ns. 73, 58 e 95, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

UM: 3 ditas ns. 4, 4 e 4, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 4, idem.

Armazem da Estiva—SA: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

SA: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

D—GGC: 1 dita n. 118, idem.

PZ: 2 ditas ns. 513 e 508, idem.

Idem: 1 dita n. 510, idem.

WIIC—C: 2 ditas ns. 1.501 e 1.502, idem.

ZS ou SZ: 1 dita n. 1, idem.

Vapor allemão *Crefeld*, procedente do Bremen, entrado em 16 março de 1905.—Manifesto n. 184.

Trapiche da Ordem—CTC: 3 caixas sem numero, com faltas.

G Zenha & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

AS: 2 barris sem numero, idem.

LAMC—21: 1 caixa sem numero, idem.

FJC—5: 1 caixa sem numero, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 18 de março de 1905.—Manifesto n. 147.

Trapiche da Saude—RC—669: 12 caixas sem numero, sujeitas a vistoria.

R: 12 ditas sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 31 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 73.

Armazem n. 8—LMC: 1 fardo n. 4.167, avariado.

S: 5 barris sem numero, vasando.

C—A—C: 4 caixa n. 854, repregada.

Idem: 1 dita n. 856, idem.

H: 1 dita n. 11.875, idem.

CJ: 1 dita n. 812, idem.

ACC: 1 dita n. 355, avariada.

16: 1 dita n. 276, idem idem.

E—A—C: 1 dita n. 2.274, idem idem.

M—G: 1 dita n. 459, idem idem.

Armazem n. 8—10: 1 caixa n. 504, repregada e avariada.

RDC—R: 1 dita n. 130, avariada.

Idem: 1 dita n. 132, idem.

CCR: 1 dita n. 214, repregada e avariada.

ESC: 1 dita n. 7.096, idem idem.

H: 1 dita n. 11.874, idem idem.

Idem: 1 dita n. 11.873, idem idem.

AVC: 1 dita n. 114, idem.

F—M—&—C: 1 dita n. 4, idem idem.

10—HBC: 1 dita n. 502, idem idem.

12: 1 dita n. 570, idem idem.

CJ: 1 dita n. 814, idem idem.

Despacho sobre agua—T&B: 12 ditas ns. 1 a 12, idem idem.

Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de fevereiro de 1905.—Manifesto.

Armazem das Amostras—Braga Carneiro C: 2 pacotes sem numero, rotos.

Custodio Fernandes C: 1 dito idem, idem.

Oliv. Azeredo Ramos: 1 dito idem, idem.

F. Schimidt C: 1 dito idem, idem.

M. Nunes C: 1 caixa n. 651, repregada.

MIN e F—C—C: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 15—Borlido Moniz C: 1 dita sem numero, idem.

Honorio Bicalho—Movo—E. F. C. Brazil: 1 dita n. 7.260, idem.

Hasenclover C: 1 dita sem numero, idem.

MB: 1 dita n. 1.878, idem.

XFC: 1 dita n. 3.136, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1905.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Dia 24

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 58.

Armazem n. 3—BM: 2 caixas ns. 2.727 e 2.725, repregadas.

CPC: 2 ditas ns. 11.726 e 9.298, idem.

Idem: 1 dita n. 9.297, idem.

FF—Casa Edson: 2 ditas ns. 68 e 72, idem.

HC—HL: 1 dita n. 6.209, idem.

JMC — 86 : 2 ditas ns. 678 e 676, idem.
 MMRC — DG : 1 dita n. 96, idem.
 NZC : 1 dita n. 2.776, avariada e re-
 pregada.
 OSC — R : 1 dita n. 1.626, repregada.
 PCC : 1 dita n. 1.948, idem.
 K : 1 dita n. 7.284, idem.
 L — R : 1 dita n. 3, idem.
 SM — FC : 1 dita n. 7.569, idem.
 30 — Maia : 1 dita n. 104, idem.
 TI — 21 — WW : 1 dita n. 14.637, idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de
 Southampton, entrado em 8 de março de
 1905. — Manifesto n. 148.
 Armazem da Estiva — RII : 1 barrica
 n. 417, repregada.
 Idem : 1 dita n. 412, idem.
 Armazem n. 12 — EAC : 1 caixa n. 2.676,
 idem.
 JRSC : 1 dita n. 244, idem.
 BES — 63 : 1 dita n. 309, idem.
 C — M : 1 dita n. 4, idem.
 M — G : 1 dita n. 604, idem.
 RLC : 1 dita n. 4.175, idem.
 M — G : 1 dita n. 571, idem.
 10 — HBC : 1 dita n. 540 idem.
 JCVN : 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 1, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 1, idem idem.
 CC : 1 encapado n. 19, roto.
 JMM : 1 caixa n. 9.710, repregada.
 CCO : 2 ditas ns. 5 e 4, idem.
 PAC — F — C : 1 dita n. 570, idem.
 C : 1 dita n. 829, idem idem.
 DCG : 1 engradado n. 224, repregado.
 Vapor allemão *S. Nicolao*, procedente do
 Hamburgo, entrado em 23 de janeiro de 1905.
 Manifesto n. 58.
 Armazem n. 3 — 76 : 1 caixa n. 528, re-
 pregada.
 48 : 1 dita n. 1.301, idem.
 RSC : 1 dita n. 6.913, idem.
 SSWZL — AB : 2 ditas ns. 5.319 e 5.319,
 idem.
 ARS : 1 dita n. 5.645, idem.
 BBC : 1 dita n. 3.406, idem.
 CPC : 1 dita n. 6.053, idem.
 CFC — XII : 1 dita n. 9.308, idem.
 CC — LG : 1 dita n. 499, idem.
 GPC : 1 dita n. 107, idem.
 Vapor allemão *Louise*, procedente da Nova
 York, entrado em 6 de fevereiro de 1905. —
 Manifesto n. 89.
 Armazem n. 14 — CB : 2 caixas ns. 215 e
 41, repregadas.
 CB : 2 ditas ns. 195 e 206, avariadas.
 Idem : 2 ditas ns. 180 e 190, idem.
 Idem : 1 dita n. 186, idem.
 BXF — MXC : 2 ditas ns. 7 e 12, repregadas.
 J. Rodrigues — 440 : 1 dita n. 22, idem.
 M — & — C — C : 1 dita n. 22, idem.
 OS&C : 1 dita n. 9, idem.
 Vapor francez *Cordillere*, procedente do
 Bordéas, entrado em 6 de fevereiro de 1905.
 — Manifesto n. 91.
 Armazem da Estiva — AMV : 2 caixas ns. 197
 e 199, repregadas.
 Idem : 1 dita n. 194, idem.
 Vapor allemão *Prinz Sigismund*, procedente
 de Hamburgo, entrado em 4 de fevereiro
 de 1905. — Manifesto n. 83.
 Armazem n. 12 — APC : 1 caixa n. 14.489,
 repregada e avariada.
 RDC — R : 1 dita n. 656, idem idem.
 48 : 1 dita n. 1.379, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.375, idem.
 C : 1 dita n. 100, idem.
 NMF : 2 ditas ns. 14 e 19, repregadas.
 RDRC : 1 dita n. 659, idem.
 LC — B : 1 dita n. 6.949, idem.
 MC : 1 dita n. 1.376, repregada e avariada.
 MMC : 2 ditas ns. 497 e 498, idem.
 EMC : 1 dita n. 2.155, idem.

MC : 1 dita n. 1.377, idem.
 RDRC : 1 dita n. 658, idem.
 HII : 1 dita n. 250, idem.
 LLC : 1 dita n. 108, idem.
 RDRC : 1 dita n. 21.372, repregada.
 Idem : 1 dita n. 659, idem.
 ARRM : 1 dita n. 638, idem.
 LME&C : 1 dita n. 3.252, repregada.
 EMC : 1 dita n. 2.156, idem.
 GG — 11 — V : 1 dita n. 2.501, avariada.
 Vapor francez *Magellan*, procedente de
 Buenos Ayres, entrado em 8 de fevereiro de
 1905. — Manifesto som numero.
 Armazem n. 6 — IEM : 1 caixa n. 274,
 repregada.
 SF : 1 dita n. 1.195, idem.
 Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de
 Hamburgo, entrado em 30 de janeiro de
 1905. — Manifesto n. 71.
 Armazem n. 16 — FBC : 1 caixa n. 2.039,
 repregada e avariada.
 AB : 1 dita n. 24, idem idem.
 CC : 1 dita n. 163, idem idem.
 MC : 1 dita n. 2.581, idem idem.
 YJC : 1 dita n. 14.160, idem idem.
 CPC : 1 dita n. 8.189, idem idem.
 RJ : 1 dita n. 1.128, idem idem.
 A — C — RG — T : 1 dita n. 3, idem idem.
 BBC : 1 dita n. 8.590, idem idem.
 GPC : 1 dita n. 817, idem idem.
 AVC : 1 dita n. 5.926, idem idem.
 RAO : 1 dita n. 7.324, idem idem.
 L — R : 1 dita n. 1.858, idem idem.
 SGC : 1 dita n. 4.026, idem idem.
 MC : 1 dita n. 626, idem idem.
 SSBK : 1 tonel n. 8.327, vazando.
 FSC — K : 1 caixa n. 13.388, repregada.
 CE — LG : 1 dita n. 523, idem.
 MCI : 1 dita n. 22, idem.
 C : 1 dita n. 166, idem.
 LCC : 1 dita n. 14.513, idem.
 Armazem n. 16 — GB : 1 caixa n. 52.819,
 repregada.
 M : 1 dita n. 210, idem.
 C — M — C : 1 dita n. 2.044, idem.
 Vapor inglez *Calderon*, procedente da
 Manchester, entrado em 27 de janeiro de
 1905. — Manifesto n. 67.
 Armazem da Estiva — OPCB : 2 volumes
 sem numeros, quebrados.
 Vapor francez *Cordillere*, procedente de
 Bordéas, entrado em 6 de fevereiro de 1905.
 — Manifesto n. 91.
 Armazem n. 4 — WIC : 1 caixa n. 4.679,
 repregada.
 Idem : 1 dita n. 4.677, idem.
 IEM : 1 dita n. 2.506, idem.
 MVC : 1 dita n. 4.633, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 4.691 — 4692, avariadas.
 JFCC : 1 dita n. 4.591, repregada.
 GFP : 1 dita n. 215, idem.
 JFCC : 1 dita n. 4.587, idem.
 PCC : 1 dita n. 8.237, idem.
 F&C : 1 dita n. 58, idem.
 JFCC : 1 dita n. 4.588, avariada.
 Passas : 1 dita n. 933, idem.
 Idem : 1 dita n. 934, idem.
 W : 1 dita n. 4.680, repregada e avariada.
 CRC — D : 1 dita n. 120, idem.
 Vapor francez *Campana*, procedente do
 Havre, entrado em 6 de fevereiro de 1905. —
 Manifesto n. 87.
 Armazem n. 9 — BI : 1 caixa n. 2.071, re-
 pregada e avariada.
 Idem : 2 ditas ns. 221 e 2.056, avariadas.
 Idem : 1 dita n. 2.055, idem.
 CIS : 1 dita n. 8.380, repregada e avariada.
 CC — Contville : 2 ditas ns. 1.799 e 2.003,
 avariadas.
 Idem : 1 dita n. 2.001, idem.
 De T de C : 1 dita n. 47.153, repregada e
 avariada.
 GFII : 1 dita n. 523, idem idem.
 Granado : 2 ditas ns. 235 e 243, idem.
 JBI : 1 dita n. 5.052, idem idem.

Vapor allemão *P. E. Frederick*, procedente
 de Hamburgo, entrado em 18 de março de
 1905. — Manifesto n. 191.
 Trapiche da Ordem — CS — 1ª qualidade :
 3 caixas sem numero, com falta.
 BF — Porto : 4 ditas sem marca, idem.
 TBC — Moscatel : 1 dita sem numero, idem.
 Buecillas : 4 caixas sem numero, idem.
 Vapor inglez *Garricht*, procedente de Nova
 York, entrado em 30 de janeiro de 1905. —
 Manifesto n. 70.
 Armazem n. 9 — Silvas : 1 caixa n. 22, re-
 pregada e avariada.
 Mallet — 1 dita n. 1.582, idem idem.
 JAA : 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.
 Idem : 2 ditas ns. 3 e 1, idem idem.
 Brazil : 1 dita n. 7.037, repregada.
 Vapor italiano *Città de Genova*, procedente
 de Genova, entrado em 7 de fevereiro de
 1905. — Manifesto n. 83.
 Armazem n. 1 — T : 1 amarrado sem nu-
 mero, repregado.
 NFC — 86.344 : 9 caixas sem numero, repro-
 gadas e avariadas.
 Idem : 3 ditas sem numero, repregadas
 Idem : 3 ditas idem, idem.
 Idem : 3 ditas idem, idem.
 Idem : 3 ditas idem, idem.
 Idem : 20 ditas idem, avariadas,
 Idem : 4 ditas idem, idem.
 NZC — 3 : 3 saccos sem numero, rotos.
 OP — T : 1 caixa n. 213, avariada.
 RDA : 1 dita n. 3, repregada.
 Idem : 1 dita sem numero, repregada e
 avariada.
 T — 1 : 2 caixas sem numero, repregadas e
 avariadas.
 Idem : 1 dita idem, idem idem.
 Idem : 2 ditas idem, idem idem.
 Idem : 13 ditas idem, avariadas.
 T — 2 : 1 dita idem, idem.
 T — 3 : 2 ditas idem, repregadas.
 Vapor allemão *S. Paulo*, procedente da
 Hamburgo, entrado em 30 de janeiro de 1905
 — Manifesto n. 71.
 Armazem n. 16 — CPC : 2 caixas ns. 8.144
 e 8.184, repregadas e avariadas.
 J — R — C — C : 1 dita n. 4.679, idem idem.
 B&C : 1 dita n. 259.902, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 7.658, idem idem.
 EMC : 1 dita n. 4.035, idem idem.
 30 — Maia : 1 dita n. 6, idem idem.
 SS : 1 dita n. 8.173, idem idem.
 MA : 1 dita n. 8.177, idem idem.
 RR : 1 caixa n. 9.607, idem idem.
 Vapor inglez *Victoria*, procedente de Li-
 verpool, entrado em 8 de fevereiro de 1905.
 — Manifesto n. 96.
 Armazem n. 15 — LC : 1 caixa n. 33, repro-
 gada.
 MS : 1 engradado n. 1.912, idem.
 MSC : 1 caixa sem numero, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 O — D : 1 dita n. 1.061, idem.
 QD : 1 fardo n. 177, avariado.
 235 : 1 caixa n. 549, repregada.
 10 — HBC : 2 ditas ns. 506 e 598, idem.
 Idem : 1 dita n. 516, idem.
 30 : 2 ditas ns. 224 e 221, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março
 de 1905. — Pelo inspector, *Francisco Manoel
 Fernandes*, ajudante.

Contadoria da Marinha

PAGADORIA

De ordem do Sr. contador, previno aos
 interessados no recebimento de vencimentos
 ou contas relativos ao exercicio de 1904, que
 se apresentem nesta pagadoria até o dia 29
 do corrente mez, a fim de evitar que taes
 vencimentos ou contas caiam em exercicio
 findo.

Pagadoria da Marinha, 22 de março de
 1905. — O escriptão, *Apollinario Gomes de
 Carvalho*.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes n. 14

Estado do Maranhão

Aviso aos navegantes que foi collocada na ponta N E do baixo da «Cerca», uma boia pintada de branco e preto, cujas marcações são :

Pharol de S. Marcos por 56° S E.
Ponta da Areia por 28° S E.

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 24 de março de 1905.—O director, *Olhon Bulhão*.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes n. 15

Bahia do Rio de Janeiro—Reposição de boia

Aviso aos navegantes que a boia que marca as pedras denominadas do «Chapéu de Sol», na Bahia do Rio de Janeiro, e de que tratou o aviso desta directoria sob n. 8 de 34 de fevereiro deste anno, acha-se recolhida em sua verdadeira posição.

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 24 de março de 1905.—O director, *Olhon Bulhão*.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 30 de março fluente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos :

Para a maruja

- 0,175 metros de cadarço branco de linho de 0^m,007.
- 540 metros de ganga azul marinho, de 0^m,70.
- 64 metros de panno azul marinho, fino, de 1^m,40.
- 400 metros de zuarte, de 0^m,70.

Para equipamento

- 80 metros da linho listrado, trançado, de 1^m,40.
- 80 metros de damasco de lã e seda, de 1^m,40.
- 10.000 metros de algodão branco, trançado, encorpado, de 0^m,70.
- 5.804 botões de osso branco, grandes, polidos.
- 3.900 metros de brim branco liso, de 0^m,50.
- 3.750 metros de cadarço branco de linho trançado de 0^m,045.
- 2.500 fivellas de metal amarello, para bornaes.
- 1.500 mochilas de brim.

As pessoas que pretendorem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documentos da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar até o dia 28 do fluente mez o anno, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os seguintes documentos : certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre corrente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos

proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que o prazo maximo para esse fornecimento não poderá exceder de cinco mezes e a dimensão marcada nos artigos é a minima que se pôde acceptar, não sendo tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 22 de março de 1905.—Coronel graduado *João Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

EDITAL

Segunda Pretoria

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Antonio de tal, vulgo « Antonio Caixeiro », tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal ; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e requerer o que convier á sua defesa, sob pena de ser processado e julgado á revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 23 de março de 1905. Eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrevão, o subscrevi.—*Raymundo da M. A. Corrêa*.

ANNUNCIOS

THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS COMPANY, LIMITED

Avisa-se aos proprietarios e constructores que, em virtude de instrucções do Sr. engenheiro fiscal do Governo junto a esta Companhia, todo pedido para serviço de esgoto em predios novos e reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretende collocar os respectivos apparelhos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1905.—O representante, **P. M. GORTO**.

Empreza Brasileira de Navegação Freitas

Devendo realizar-se no dia 15 do proximo mez de abril a assembleia geral ordinaria desta empreza, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio, á rua General Camara n. 2, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1905.—*Dr. Pedro Lago*, director-presidente.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição :

- As minas do Brazil e sua Legislação**, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume..... 6\$000
- Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil**, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., 3 grossos volumes..... 20\$000
- A stenographia Internacional (systema Gabelsberger)**, parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil..... 5\$000
- Constituição Moral e Deveres do Cidadão**, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros)..... 8\$000
- Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas**..... 6\$000
- Constituição e Leis Organicas da Republica**..... 5\$000
- Carta Geographica do Brazil**, pelo coronel Conrado Jacob do Niemeyer..... 12\$000
- Carta Geographica de Goyaz**, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. 4\$000
- Carta Geographica de Matto Grosso**, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000
- Carta Geographica da Republica**, pelo Dr. Crockett de Sá..... 10\$000
- Carta geral da antiga Provincia do Maranhão**, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros.. 3\$000
- Carta da Bacia de S. Francisco**, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$000
- Carta chorographica da provincia de Santa Catharina**, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000
- Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina**, 1830..... 6\$000
- Cartas jesuiticas**, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000
- Chorographia da Provincia do Ceará**, por José Pompeu de A. Cavalcanti. 1\$000
- Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000
- Diccionario Geographico das Minas do Brazil**, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º..... 15\$000

Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R..... 1\$000

Eboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..... 5\$00

Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º..... 5\$000

Génera a species, Orchidearum Norarumqnas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes..... 1\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º..... 5\$000

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandro), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Múcio Teixeira..... 2\$000

Hydrographie du Haut San-Francisco, por Emm. Liais..... 15\$000

Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella..... 1\$000

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica— Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 5\$00

Leis usaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... 10\$000

Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria..... 5\$000

Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... 5\$00

Manual do empregado de Fazenda, por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria do Estado do Ministerio da Fazenda

(obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889..... 100\$000

Um volume em separado..... 5\$000

Marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... 5\$00

Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores..... 0\$000

Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2.404, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000

Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar..... 2\$000

Orçamento da receita e despoza para 1905—Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despoza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre oCodigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol. 6\$000

Primeiras Licções de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues..... 1\$000

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000

Projecto doCodigo Civil Brasileiro, precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto doCodigo Civil, da Camara dos Deputados..... 7\$000

Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... 5\$00

Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 1\$500

Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... 5\$00

Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... 5\$00

Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904..... 1\$000

Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900..... 5\$00

Regulamento para arrecadação do consumo, decreto n. 3.622, ed 26 de março de 1900..... 5\$00

Regulamento para fiscalização do consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900..... 5\$00

Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Regulamento das Capitancias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000

Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... 5\$00

Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferroira, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

Recapitulação em ordem alphabetica do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha..... 2\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar..... 1\$000

Reforma Eleitoral—Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... 5\$0

Reforma Judiciaria do Districto Federal—Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

Marcas de fabrica e de commercio—Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8º..... 5\$000

Instrucções para as eleições federaes—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... 5\$00

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15%.